ANNO LXXII — Quinta-feira — 13 de Agosto de 1896 — NUMERO 183

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Agosto, ás 5 horas e .. minutos da tarde, recebido na Estação as 6 horas e 55 minutos da tarde e entregue ás 7 horas e 10 minutos da noite.

O director da Escola Polytechnica em officio dirigido ao ministro do interior, prestou-lhe longas e importantes informações a respeito dos ultimos acontecimentos occorridos na Escola.

Esse relatorio confirma grande parte as accusações feitas pelos alumnos em seu manifesto por occasião do fechamento da Escola.

O deputado Timotheo da Costa, lente do curso, proferio na Camara um discurso a respeito; e na imprensa protestou contra um trecho do relatorio do director, e assegura que não ha alumnos d'aquelle curso.

A Escola funcciona regularmente e por ultimo consta que apenas com 19 alumnos; estando o estabelecimento guardado por força policial e da armada.

— Não entrou em 2.ª discussão o protocollo.

— Convocam-se meetings para protestar.

Em S. Paulo, por occasião da realisação de um destes, deu-se sério conflicto, intervindo a policia á tempo de evital-o, sem que porém lhe prevenisse as consequencias.

O povo paulista protesta contra o protocollo, respeitando a nação italiana, e disto é garantia ou dá testemunho a colonia numerosa d'aquella capital.

Houve exaltação popular, apparecendo brados de morra no meio da multidão ao Sr. general Glycerio, e outras vociferações menos reflectidas, de quem eram alvos diversos cidadãos.

— Approvou o Senado em 2.ª discussão o projecto da mesa sobre finanças e responsabilidade do Thesouro Nacional no que concerne aos bilhetes bancarios em circulação nos Estados da Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos.

— Foi regeitada a emenda apresentada annullando as apolices existentes no Thesouro em lastro de garantia ás emissões bancarias de juro de 4 %.

— O Sr. deputado José Carlos justificou um projecto, que faz pertencer a jurisdicção privativa da União as ilhas da Trindade e Fernando de Noronha, continuando nesta o presidio e creando uma colonia correccional.

— Ancorou neste porto, vindo da estação do Pacifico, o cruzador *Royal Arthur*, da real marinha ingleza.

— A taxa cambial fechou a 9 1/8 sobre Londres.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto, as 4 horas e 26 minutos da tarde, recebido na Estação as 6 horas e 50 minutos e entregue as 7 horas e 10 minutos da noite.

Parte amanhã para S. Paulo o Sr. general Glycerio.

— A «Noticia» assegura, que o Sr. Conselheiro Joaquim Correia não deixará o governo desse Estado de Pernambuco.

— No sabbado é esperado aqui o cruzador italiano «Colombo».

— A taxa cambial, como disse, fechou a 9 1/8, mas completamente paralysado o movimento. Os gerentes dos Bancos reunidos tratam do estudo da situação actual da Praça.

Londres, 12 de Agosto.

No «Nouvelle Theatre» o actor Franks matou durante a representação o actor For Crozier.

Cuba 12 de Agosto.

A quarta parte dos hespanhóes está atacada de febres.

Falleceu o general Gabizo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1896

Convertibilidade do papel

Têm no *Jornal do Commercio* discutido dous illustres articulistas, a conversão do papel moeda em ouro, opinando ambos que ella se realize, mas divergindo quanto ao modo, segundo um delles, o Sr. Oiticica, deve ser ao cambio do dia, e na opinião do seu contendor, o conselheiro Amaral, pelo seu valor nominal.

No primeiro caso a operação seria muito mais facil, pois para isto bastaria uma quantia em ouro igual ao terço da moeda papel existente, emquanto que no segundo caso, ella deveria ser equivalente á totalidade do valor do mesmo papel.

Considerado quer um, quer outro caso, elles apresentam difficuldades serias, ainda que de natureza differente, e nada podendo, entre uma hypothese e outra, fixar se, como combinação, ou transacção entre as duas soluções apresentadas, forçoso é concluir que o facto da conversão da moeda não póde ser actualmente cogitado, e nem, talvez, tão cedo o possa ser.

A desvalorisação da moeda, que sobe á dous terços do seu valor nominal, arredou inflexivelmente toda a moeda metallica da circulação, d'onde até a de cobre, representando minimo valor, foi expellida.

Esta condição difficulta extraordinariamente qualquer tentativa para a conversão questionada. Para isto seriam necessarios extraordinarios emprestimos que acarretariam onus tamanhos, que não se sabe com que sacrificios poderiam ser attendidos, ainda mesmo adoptado o expediente de effectuar-se a conversão pelo terço do valor nominal; e era problematico ainda que a situação do cambio fosse transformada, tendo, como consequencia immediata, a valorisação da moeda do paiz, e que o encarecimento das mercadorias, attribuido á baixa do cambio, decahisse;—thermometro pelo qual podia aferir-se a valorisação procurada.

Pelo contrario tudo faz crer que o encarecimento permaneceria, e o ouro valendo tres vezes mais do que o papel que elle passara a substituir, as mercadorias conservariam em relação ao mesmo ouro, um valor triplo.

Dir-se-ha que o contrario necessariamente deveria acontecer, que 1 em ouro passando a ter o valor de 3 em papel, vender-se-hia por 1, qualquer objecto que até então era comprado por 3. A consideração do prejuizo soffrido pelos capitalistas, pela substituição do seu capital de valor triplo ainda que nominal, pelo de uma nova especie correspondente á um terço daquelle, não obstante representar um valor real, influiria de modo que se procuraria salvar este prejuizo, elevando mais ainda o valor do ouro, tendendo as trocas á effectuarem-se quasi sempre pelo mesmo preço por que anteriormente eram feitas.

Depois, quando o preço fixou-se de uma cousa, as considerações da procura e da offerta influem mais para que elle se modifique, do que as relações entre as mesmas cousas e o valor da moeda.

Parece, pois, conjecturavel que o valor das cousas mantivesse-se o mesmo, como meio procurado para evitar-se o prejuizo resultante da definitiva reducção do valor do meio circulante. O capital circulante reduzido ao terço, tenderia para exceder esta medida, e adquirir mais um terço do valor nominal perdido, e este facto traduzir-se-hia pelo encarecimento correlato das cousas pelas quaes a moeda fosse trocada. O cambio poderia modificar-se, mas a venda das mercadorias importadas não soffreria esta influencia no grão preciso, para que o preço conservasse a proporção devida com a taxa cambial.

Depois, seria injusto que á moeda de curso forçado fosse imposta uma conversão pela terça parte do seu valor, muito embora se justifique isto com o facto de que se estabelecia identidade entre o seu valor nominal e o real, cortando assim apenas o valor ficticio, com o qual todos são prejudicados, com o encarecimento geral das cousas pelas quaes ella póde ser trocada.

Se tal foi a consequencia das grossas e formidaveis emissões, fica claro que nada trouxeram ellas á riqueza do paiz, senão arrancar grande parte da fortuna de uns para entregal-a á outros, arruinar grande numero de cidadãos em proveito de outros; pois fica a riqueza do paiz reduzida ao que era anteriormente ás referidas emissões, emquanto que a parte que nella possuia cada particular, ou capitalista, ficava reduzida á uma terça parte. E é caso de então perguntar-se como sumiram-se os dous terços. Sem duvida foram para o poder daquelles que, no capital existente naquelle tempo, não possuiam a parte que hoje possuem, em prejuizo daquelles que viram-se despojados, sem saber como, sem que o seu direito de propriedade soffresse qualquer damno com a fórma legal de um attentado.

Portanto, é mesmo contra a moralidade da administração publica, contra o direito, que o Estado imponha a conversão da moeda papel em ouro pela terça parte do seu valor, como pretende o illustre Sr. Oiticica,

Moeda de curso forçado. divida por cujo pagamento integral é solidaria a responsabilidade do Estado, não é licito á este, como um máo devedor, ou aquelle que tivesse aberto fallencia, pagal-a com grande abatimento.

Se a responsabilidade das emissões feitas fosse exclusivamente do banco, e o seu papel se distinguisse do do Estado, era perfeitamente acceitavel, que estando desvalorisadas as suas notas, elle substituis-se-as por notas pagaveis em ouro dentro de um prazo estipulado. O que sendo effectuado, valorisaria o papel do Estado, caso estivesse depreciado. Entre as notas do Banco e as do Estado, não ha entre nós distincção alguma á fazer, e toda a moeda papel existente está igualmente desvalorisada.

Sendo, por outro lado, impossivel a conversão em ouro, segundo o valor nominal da moeda papel, tal hypothese está excluida de analyse por não merecer interesse actual. Entretanto, póde se concertar desde já nos meios de preparar o terreno para obter-se no futuro a realização de um tão bello desideratum, que precisa ser precedido de uma serie de medidas consentaneas, pelas quaes a situação economica geral do paiz for sensivelmente modificando-se.

Natura non facit saltus. Reformar radicalmente nossa situação financeira, parece-nos inopportuno, porque alguma cousa faz suppor que, sem conseguirmos o resultado desejado, vir se ha ainda mais aggraval-a. E o assumpto é por sua natureza tão melindroso, que qualquer tentativa não deve ser commettida, sem que primeiro tenha-se ella estribado nos dados seguros da sciencia economica, e na instrucção que póde ser facultada pela experiencia accumulada, á respeito de situações financeiras identicas á nossa, no decurso da vida de outros povos.

Actualmente, nem de uma só vez, nem gradualmente, tudo autorisa a crel-o, pode realizar-se este facto capital—objecto das aspirações dos verdadeiros amigos do Brazil, e principalmente dos nossos estadistas, que não têm outro ponto mais seguro para onde possam convergir suas vistas.

Os males que se criam com a maxima facilidade, como as terriveis molestias, surgem inopinadamente; mas não podem ser conjurados, e sempre os meios empregados para este fim, veem tornal-os mais duradouros, senão incuraveis, quando já não o fossem por sua natureza.

E' preciso cogitar-se da valorisação da moeda existente, para depois tratar-se da sua convertibilidade. Esta já estaria realizada, se, quando projectada em 1888, tempo em que as melhores condições favoreciam-na, não tivesse sido interrompida, em virtude dos factos posteriores, ou da enorme emissão, depois da qual levantou-se a actual crise financeira.

Quiz-se triplicar a riqueza do paiz; riqueza não é cousa que se improvise, ou que crie-se do nada. E' este o grande escolho onde submergem-se as finanças de papel, o segredo da Sphinge que muitos fingem não poder descobrir, não obstante a experiencia do passado.

Agora cada qual deve resignar-se a supportar a parte que lhe cabe no mal criado por semelhante situação, e não é a convertibilidade da moeda papel segundo o cambio do dia, que possa offerecer solução razoavel para que elle desappareça.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 8 de Agosto de 1896

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director interino do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado recommenda-vos que provdencieis no sentido de serem transportados para esta capital tres doentes que precisam ser operados, conforme pedio o medico desse presidio por telegramma de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos que o Sr. Elias Pompilio tem permissão para ir a esse presidio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 8

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, tenente do 2.º batalhão de infanteria estadual, conceder-lhe oito dias de licença com soldo somente para ir ao Estado da Parahiba.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o capitão do 1.º batalhão de infanteria estadual José Francisco dos Santos e tendo em vista o resultado da justa medica a que foi submettido, resolve conceder-lhe, sessenta dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria:

O Sr. Director Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, digne-se de dar passagens de ida e volta por conta do Estado da estação do Recife a da Victoria, em carro de primeira classe ao Dr. questor policial interino, ao delegado 1.º districto da capital Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos e ao ajudante de ordens do governo tenente Emilio Ferreira de Mello e de segunda classe a cinco praças que os acompanham.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 48 da lei do orçamento vigente, a F. P. Boulitreau a importancia de 44$520 de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento de objectos no mez de Julho findo, para o expediente da Secretaria da Casa de Detenção.—Communicou-se ao Sr. Dr. questor policial interino.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 da lei do orçamento em liquidação a Ayres Ferreira da Cruz a importancia de 2:477$000 de que trata a conta junta, proveniente das obras feitas no quartel do extincto corpo de cavallaria estadual.—Communicou-se ao Sr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Ao Sr. juiz do 2.º districto do municipio de Iguarassú.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos que pelo cofre do 2.º batalhão de infanteria estadual vos será paga a quantia de 31$000 proveniente do aboio feito sob vossa responsabilidade a praça do mesmo batalhão José Francisco Mcambira quando se achava a serviço nesse districto.—Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadual.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Agosto de 1896

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Pedro Affonso Moreira Temporal para exercer o cargo de amanuense da Secretaria da Escola de Engenharia em substituição de Archilão de Souza Mendes que fica dispensado, a pedido.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que dispensou hoje, a pedido Archilão de Souza Mendes, do cargo de Amanuense da Secretaria da Escola de Engenharia e nomeou para o referido cargo Pedro Affonso Moreira Temporal.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que segundo participou o Director da Escola Normal em officio de 6 do corrente a alumna mestra Adriana Maria Pereira de Souza assumio nessa data o exercicio interino do cargo de professora da aula primaria do sexo feminino annexa a mesma escola.

— Ao director da Escola de Engenharia.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, e em resposta ao officio n. 43 de 6 do corrente, que nomeou hoje Pedro Affonso Moreira Temporal para o cargo de amanuense da Secretaria dessa Escola, em substituição de Archilão de Souza Mendes que foi, a pedido, dispensado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. director interino do presidio de Fernando de Noronha.—Communico-vos que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado concedeu permissão a A. F. French empregado da South American Cable Company, para ir a esse presidio.

— Ao mesmo.—Communico-vos que S. Exm. o Sr. Conselheiro Governador do Estado concedeu permissão a Vidino José Filgueira, sua mulher e cunhado Honorio Maria de Aquino para irem a esse presidio.

— Ao Sr. Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do presidio de Fernando de Noronha —Communico-vos que S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado, tendo em consideração o que solicitastes em telegramma de 5 do corrente, recommendou ao director desse presidio que fizesse transportar para esta capital os 3 doentes que, segundo dizeis, precisam ser operados.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Communico-vos que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado concedeu permissão a Vidino José Filgueira, sua mulher e cunhado Honorio Maria de Aquino para irem ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o Sr. A. F. French, empregado da South American Cable Company tem permissão do Governo para ir ao presidio de Fernando, levando a bagagem constante da nota junta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco digne-se de dar passagem, de ida e volta, em carro de 1.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a um official de policia que para alli segue a serviço.

— Mutatis mutandis. — Ao Sr. engenheiro director da estrada de ferro Sul, da estação Una a da Jaqueira.

Officio:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria Estadual.—Providenciai para que seja excluido, do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, o cabo de esquadra José Lourenço da Silva, uma vez que apresente substituto idoneo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 22 de Julho de 1896

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao director gerente da companhia Progresso Colonial, proprietaria da Usina Progresso Colonial, situada no municipio de Jaboatão, a quantia de quinhentos contos de réis........ (500:000$000) em apolices, ao juro de 7 % ao anno, a que tem direito, em vista do decreto de 24 de Setembro do anno passado, para o desenvolvimento da mesma Usina, uma vez que já se acham preenchidas todas as formalidades exigidas pela lei n. 113, de 25 de Junho tambem do anno passado, e fica assim respondido o officio sob n. 377, de 5 do corrente, cujos documentos vos devolvo.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de 41$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de materiaes para os concertos do edificio do Palacio deste governo, durante o mez de Julho findo, devendo essa despesa correr pelo art. 2.º § 1.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de 250$000, a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de materiaes para os concertos no edificio da Casa de Detenção, durante o mez de Julho findo, devendo essa despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de 233$600 a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pelo fornecimento de materiaes, durante o mez de Julho findo, para os concertos effectuados no quartel do corpo da cavallaria, devendo essa despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins, que na petição de Henrique de Morgan Snell, de que trata o officio sob n. 350 de 28 de Julho findo, foi lançado, nesta data o seguinte despacho:

« O direito do supplicante foi resalvado na escriptura de hypotheca celebrada em 20 de Julho findo.

— Mutatis mutandis.—Ao engenheiro fiscal das Usinas.

Ao Dr. director da 2.ª directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de se transportar, com a maxima urgencia, ao municipio de Amaragy, o medido commissario da circumscripção a que o mesmo pertencer, afim de prestar os socorros necessarios aos individuos atacados do variola.

Despachos do dia 11 de Agosto de 1896

Carlos Ferreira da Silva Escrivão do Jury e execuções Criminaes, Tabellião de Notas e Official do Registro das Hypothecas do Municipio de Bom Jardim, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Já tendo o supplicante gosado um anno de licença não póde o Governo conceder-lhe a que ora requer.

Euphrosino Francisco de Amorim, ex-praça do 2º Batalhão de Infantaria Estadual, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr. Dr Juiz de Direito do Municipio de Palmares, para informar.

Maria do Rosario Pinheiro, professora publica da Torre pedindo sua jubilação de conformidade com as leis vigentes.—Informe o Inspector Geral da Instrucção Publica, ouvindo o Conselho Superior.

Barão da Casa Forte e José da Silva Loyo Junior, proprietarios da casa a rua do Dr. José Marianno ns. 36 A, 36 B, que serviu de quartel ao 3º Batalhão de Infantaria Estadual pedindo pagamento da quantia de (2:00)$000) de alugueis do referido predio correspondente aos mezes de Julho do anno findo e Abril do corrente anno.—Deferido com officio d'esta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora publica, pedindo sua jubilação com os vencimentos a que por lei tiver direito.—Informe o Inspector Geral da Instrucção Publica, ouvindo o Conselho Superior.

Alexandre Theotonio dos Santos, carcereiro da cadeia de Jatobá de Tacaratú, pedindo pagamento da quantia de 245:200 de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Dezembro do anno de 1893 a Abril de 1895.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Francisco da Silva, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1856.

João Velloso dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Nazareth mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860 conforme foi determinado em 10 de Abril do anno proximo passado.

José Ignacio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Ipojuca para informar, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Clementino Alves Pequeno, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Pao d'Alho mandando juntar os documentos mencionados no artigo 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860 conforme foi determinado por despachos de 18 de Abril do anno findo e 9 de Maio ultimo.

José Ferreira de Brito, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal, mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, conforme foi determinado por despacho de 31 de Março ultimo.

Jordão Albino de Barros, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bezerros para informar, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, conforme foi determinado por despacho de 15 de Janeiro ultimo.

José Francisco de Mello, conhecido por José Curaçte, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio da Victoria, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, conforme foi determinado por despacho de 12 de Janeiro do anno proprio passado.

Pedro Celestino da Rocha, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Jaboatão para informar, mandando juntar os documentos mencionados no artigo 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, conforme foi determinado por despacho de 27 de Março ultimo.

Manoel Paulino de Moura, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do dec. n. 2566 de 28 de Março de 1860, conforme foi determinado por despacho de 11 de Fevereiro do corrente anno.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora, pedindo pagamento de differença de vencimentos que deixou de receber desde 14 de Janeiro de 1888 a 4 de Abril de 1890.—Deferido com officio de hoje a secretaria da fazenda.

Vicente Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—A S. Dr. juiz de direito do municipio da Victoria para informar, mandando juntar os documentos de que trata o art. 20 do dec. n. 2566 de 28 de Março de 1860, conforme foi determinado por despacho de 3 de Novembro do anno proximo passado.

Pedro Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—A Sr. Dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço para informar, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do dec. n. 2566 de 28 de Março de 1860, conforme foi determinado por despacho de 18 de Dezembro do anno proximo passado.

Francisca Eleonora Duarte, pedindo pagamento de seus vencimentos quando professora publica em disponibilidade, relativos aos mezes de Maio e Junho do anno proximo passado —Informe o Sr. director geral da secretaria de fazenda.

Manoel Clementino Correia de Mello, fornecedor da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção pedindo relevação da multa que lhe foi imposta.—Informe o Dr. questor.

José Rogoberto de Barros, pedindo solução á reclamação que dirigio em dias de Maio do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Palmares.

O PORTEIRO,
C. Moraes

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Julho de 1896

Bacharel João Francisco Teixeira, pedindo em vista da lei n. 183, pagamento da differença de pensão a que tem direito.—Deferido de accordo com o acto desta data.

Manoel Clementino Correia de Mello, contractante do fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, reclamando contra o desconto feito pelo Thesouro nos pagamentos respectivos.—Informe o Sr. D. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico de Itambé, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Angelica Maria Roberto de Jesus e Paulina Genuina da Silva Monteiro, professoras publicas, pedindo o favor mencionado no § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— 25 —

Joaquina Maria de Siqueira, viuva de João Manoel de Siqueira, empregado da Secretaria da Camara dos Deputados, pedindo para ser-lhe paga a pensão a que tem direito pelo Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

José Bento da Costa Meira, Joaquim E. de Godoy Vasconcellos, Fellippe Bernardo Quinteiro, Luiz Francisco Vieira de Lima, Feisbella Amalia de Miranda, Francisca Maria da Annunciação, Celestina A. Alves de Souza, funccionarios publicos, pedindo o favor mencionado no § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Como requer.

Bacharel José Francelino de Paiva, promotor publico de Amaragy, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Alfredo Ganches & C., pedindo restituição da quantia de 100$000 que depositou no Thesouro para pagamento de fornecimento á Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Raymundo Honorio da Silva, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Como requer.

Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, pedindo certidão de nomeação e exercicio do Collector de Barreiros.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

— 27 —

D. Maria Anna do Rego Barros, pedindo de conformidade com o art. 2.º da lei n. 191 para ser dada baixa do imposto de decima, a que está obrigada até o anno de 1891, sobre a casa n. 69 á rua da Aurora.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco M. de Abreu, pedindo solução do requerimento em que solicitou o favor constante do art. 2º das disposições geraes da lei n. 121.—A petição do supplicante foi deferida pelo Tribunal do Thesouro em sessão de 16 do corrente.

D. Gasparina dos Santos Correia de Araujo, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente ao imposto de bombeiros sobre a casa n. 17 da rua de Pedro Affonso.—Dou provimento ao recurso porque os onus

ILEGÍVEL

reaes existentes são os mencionados no art. 6.º do decreto federal n. 169 A de 19 de Janeiro de 1890, e o imposto de bombeiros não se acha comprehendido na excepção do § 4.º do citado artigo.

Cardoso & Irmão, pedindo pagamento da quantia de 495$000, proveniente do fornecimento d uma placa de bronze á Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 236$000 pelo fornecimento de uma chapa de ferro para o fogão da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Bernardino Maranhão e Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, pedindo o favor consignado no § 2.º do art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Como requer.

José Raymundo F. de Araujo Saldanha, Maria E. Emilia de Barros e Ernestina Victoria Beranger, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Numeriano Augusto de Mello, arrematante de obras, pedindo pagamento da quantia de. . . 272$349 conforme o certificado exhibido.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Dia 28

Antonio da Silva & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente aos impostos das classes ns. 25 e 31 da tabella A annexa á lei do orçamento em liquidação.—Nego provimento ao recurso em vista da informação prestadas pela Directoria Geral da Secretaria de Fazenda com officio de 25 do corrente sob n. 345

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 9$000 proveniente de fornecimento d'agua ao Thesouro do Estado durante o trimestre de Abril a Junho ultimo.—Informe o Sr. Director Geral do Thesouro.

Browell Williams & C., pedindo para serem aceitas as certidões que apresentaram á Alfandega, concernentes a 20 fardos de pelles importada de Penedo —Requeiram por intermedio da inspectoria da Alfandega.

Antonio Adriano & C., pedindo restituição da quantia de 126$260 relativo ao imposto de 40 % sob e o valor locativo de uma cocheira.—Informe o Dr. Director Geral do Thesouro.

Dia 29

Ayres Ferreira Cruz, pedindo pagamento da quantia de 2:477000 proveniente de serviços feitos por conta da repartição das Obras Publicas—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

London & Brasilian Bank Limited, como procurador de Bradbury Wilinson & C., Limited de Londres pedindo pagamento de £ 759:3:6 proveniente de estampilhas.—Informe o Sr. Dr Director geral.

Ildefonso Egydio Correia da Silva, reclamando contra a demissão que lhe foi dada em 7 de Abril de 1892 do cargo de 2.º official da Recebedoria do Estado —Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Companhia do Beberibe pedindo pagamento da quantia de 35$400 proveniente do fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos durante o trimestre de Abril a Junho ultimo.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Bernardo Lucas de Figueiredo, contractante da escola da villa de Bom Conselho, pedindo pagamento da quantia de 2:902$946, conforme o certificado exhibido.—Pague-se nos termos da informação da directoria geral da Secretaria de Fazenda de 27 do corrente sob n. 346.

Machado & Seixas pedindo prorogação do prazo para apresentarem as guias de 250 couros seccos vindos de Penedo.—Recorram por intermedio da inspectoria da Alfandega.

Bacharel João de Oliveira Leite, Antão Benigno de Queiroz Bezerra e Antão Borges Alves Junior, funccionarios publicos, pedindo o favor mencionado no § 2º art. 33 do regulamento do Montepio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Do dia 31

José Joaquim Moreira Cavalcanti, pedindo para ser-lhe restituida apolice do valor de 200$000 que se acha caucionada no thesouro para pagamento do contracto de reparos da cadeia da Victoria —Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Navega ão Bahiana, pedindo pagamento da quantia de 40$000 proveniente de uma passagem que concedeu por conta do Estado em Dezembro do anno passado.—Escripture-se e pague-se pela verba do n. 13 § 3.º art. 2.º da lei do orçamento em liquidação.

Joaquim Leonel Bezerra e Silva, ex collector do municipio de Bezerros, pedindo para ser lhe restituida a quantia de 132$000 da respectiva arrecadação a que se julga com direito.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

V. Nessen, pedindo providencias afim da inspectoria da Alfandega remetter ao tribunal do thesouro o recurso concernente a multa de 2:220$651 que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega para informar.

José Feliciano Bezerra de Aguiar e Pedro Celestino da Trindade, funccionarios publicos pedindo o favor determinado pelo § 2.º art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Como requer.

Alexandre José da Silva, João José Tavares de Sá Filho, Sophia Guilhermina de Mello e Manoel José de Campos, funccionarios publicos, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

J. E. Purcell, pedindo pagamento da quantia de 3:000$000 proveniente do fornecimento de 190:000 estampilhas autorisadas pela lei n. 112.—Pague-se nos termos da informação do Dr. director geral da Secretaria da Fazenda de 28 do corrente, sob n. 351.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Dr. Governador, do dia 11 de Agosto de 1896

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 90$000.—Indeferido, o Governo não pode autorisar o pagamento de cartas de convite dirigidas por particulares.

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo pagamento da quantia de 100$000.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. Antonio Pereira Simões, pedindo para contar juros de seu credito.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Carlos & Lima, replicando do despacho que indeferio a petição dirigida ao Governo, solicitando a retirada do apparelho da Companhia Recife Drainage, do predio sito á rua da moeda n. 33.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro.
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 172. — Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Raymunda da Conceição, como alienada, até que possa ser transferida para o Asylo de Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Innocencio Francisco Xavier e José Alves de Oliveira, como gatunos.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, Ponciano de tal, ou Ponciano Luiz de França, acompanhado de mandado de prisão do Dr. juiz de direito do 8º districto municipal, como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

— O subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista communicou-me que hontem os larapios arrombaram a taverna pertencente a Caetano Rodrigues Gonçalves, sita á rua do Progresso n. 2 e da mesma tiraram a quantia de 912$000 em sedula, nickel e cobre.

Tendo sciencia do facto alli compareceu o referido subdelegado e prosegue nas investigações precisas afim de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

— Communicou-me o delegado de policia de Palmares, em officio de 8 do corrente, que na rua Nova d'aquella cidade, o cidadão francez Julião Lejoir travando lucta com a mulher Luiza Francisca de Araujo, na residencia desta, resultou da mesma virar um candieiro de kerozene, queimando a mesma Luiza, que se acha em grave estado.

A mesma autoridade mandou vistoriar a offendida, e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procede as necessarias diligencias.

— Ainda communicou-me o citado delegado em officio de 10 deste mez, que fez capturar e recolher á cadeia respectiva o celebre ladrão de cavallos João Alves da Silva, vulgo Moreira.

— Em officio de 20 do mez passado, communicou-me o delegado de policia do municipio de Tacaratú, que apresentou se-lhe o individuo de nome José Marques Correia e se diz incurso no art. 304 do Codigo Penal.

— O juiz do 1º districto do municipio de Nazareth communicou-me que, no dia 8 do corrente, no engenho Ramos, o individuo de nome Manoel de tal, ferio com um tiro de pistola a José de tal.

O mesmo juiz mandou transportar o ferido para o Hospital Pedro II, afim de ser visto lá, e tratado e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede nos termos da lei.

— Foram remettidas os seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor publico da capital, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Bento da Cunha Ribeiro e João Tolentino Ribeiro

Ao Dr. Promotor publico de Muribeca os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Antonio Pereira Paula.

— O cidadão José Antonio Macambira assumio, no dia 5 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado de S. Benedicto do municipio de Quipapá, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Agosto de 1896

Pinto Ferreira & C. —Em face da informação nada ha que deferir.

Gaspar José de Mello, João de Aquino Fonseca, Francisco Martins Jones, Farias Sobrinho & C., José Joaquim de Carvalho, José Luiz Salgado, Livramento & Santos, Manoel L. Rodrigues, Marcelino José Baptista, Pedro Joaquim da Silva, Norberto Rodrigues Barroso, Aguiar & C., Alexandrina dos Santos Barros, Souza Mendes & C., Sebastião José Pereira Cavalcante, Constantino Ribeiro & C., Delphim Lopes da Cruz.—Informe a 1.ª Secção.

Antonio Ferreira da Cunha Lagos.—Indeferido.

Guilherme Spiller, Pedro Rodrigues Soares, Manoel Martins da Paixão Oliveira, Bacharel Hortencio Peregrino da Silva, Joanna Maria da Conceição Brito, Joaquim Tavares da Silva, Bellarmino Augusto de Athayde, Elysio Muniz de Carvalho, Bellarmino José de Lima, Affonso Bezerra Cavalcanti, Francisco Domingos Carneiro, Antonio Pires de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Dia 12

Rosback Brothers.—Certifique-se.

José A. de Alcantara, Izabel Maria dos Prazeres Figueiredo, Manoel Moreira Rodrigues, Roberto Ignacio do Espirito-Santo, Emilio Billion, José Francisco de Paula, Antonia Maria do Espirito-Santo, Arthur B. Dalla, Luiz José da Silva Guimarães, Cardoso & Irmão, José Ferreira Poças Mendes & C. Boxwel Williams, J. Melichareck, Silva & Ferreira, Domingos Fernandes & C., Felismina Guilhermina Carneiro da Silva, Olegario Soares de Carvalho Neiva, José Teixeira Joaquim, Vital de Andrade e outros. José Antonio de Mattos.—Informe a 1.ª secção.

Jacintha Claudina de Almeida Poças.—A' 2.ª secção para os devidos fins.

Domingos Fernandes & C.—Certifique-se.

Pereira da Silva & C.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 1 DE AGOSTO DE 1896

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o artigo 57, § 2.º da Constituição, resolve expedir para a arrecadação de alguns dos impostos decretados pela Lei n. 197, de 30 de Junho ultimo, as seguintes:

INSTRUCÇÕES

(*Conclusão*)

CAPITULO V

DA JUNTA

Art. 42. A Junta que tem de decidir os recursos sobre a collecta, quando interpostos no praso legal e por intermedio da Recebedoria, será a do Tribunal do Thesouro e funccionará com assistencia de dous membros da Associação que tiver feito a distribuição do imposto por ella designados, afim de prestarem as informações que si tornarem precisas.

Art. 43. As Associações que se incumbirem da distribuição dos impostos, quando entregarem na Recebedoria o trabalho que organisarem, officiarão logo ao Director Geral da Secretaria de Fazenda, designando dous de seus membros para comparecerem á sessão do Tribunal do Thesouro, na qual tenham de ser julgados os recursos interpostos.

Art. 44. No caso de não ter sido feita a designação, ou de não comparecimento dos designados, ou de recusa d'estes, o Director Geral do Thesouro poderá convidar dous cidadãos pertencentes á classe tributada para os substituir, não impedindo em caso algum a falta de comparecimento dos cidadãos designados ou convidados, o funccionamento da Junta.

Art. 45. Das decisões do Tribunal do Thesouro sobre impostos de Repartição haverá recurso necessario para o Governador do Estado.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS

Art. 46. Os recursos só poderão ser interpostos dentro de oito dias contados da publicação da collecta e só versarão sobre proporcionalidade na repartição da taxa, inclusão ou omissão de contribuintes.

Art. 47. Si da decisão de qualquer recurso resultar alteração ou reforma da collecta feita ou acceita pela Recebedoria, d'ella se consignará ordem para nova organisação. Si, porem, a reforma for restricta ao recorrente ou a inclusão ou exclusão d'algum contribuinte, subsistirá o trabalho feito, fasendo-se a alteração parcial ou addicionando-se a inclusão de novos contribuintes, com a quota dos da respectiva classe.

Art. 48. Da decisão que der o Tribunal do Thesouro a qualquer recurso caberá aos contribuintes que se julgarem prejudicados recurso dentro do praso do artigo 45, para o Governador do Estado.

Art. 49. Depois de feita a reforma a alteração da collecta e de publicada pela Recebedoria não será permittido recurso algum, salvo si a reclamação se firmar na falta de cumprimento da decisão do Tribunal do Thesouro.

Art. 50. Si nos recursos para o Governador do Estado se provar que algum dos membros do Tribunal do Thesouro procedeu com fraude, ou que a Recebedoria do Estado deixou de cumprir a decisão do Tribunal, o Governador do Estado, alem de impor a multa de cem a duzentos mil reis, sujeitará o empregado que para ella concorrer as penas que lhe forem impostas pelo Regulamento da Repartição a que pertence.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 51. O estabelecimento commercial ou industrial pertencente a alguma das classes já tributadas que abrir-se durante o exercicio ou depois de ultimada a divisão, será collectado e contribuirá com a quota que lhe competir, proporcional aos mezes que faltarem para completar o exercicio, sem alteração da distribuição já feita.

Art. 52. Os donos de novos estabelecimentos commerciaes ou industriaes que se abrirem deverão dentro de trinta dias de sua abertura, sob pena de cincoenta mil reis de multa communicar a Repartição, e si esta communicação for efia antes de ultimada a collecta, os novos contribuintes entrarão no lançamento.

Art. 53. Os contribuintes collectados que fecharem ou traspassarem os estabelecimentos, ficarão sujeitos a sua quota integral si dentro de trinta dias não o communicarem á Recebedoria do Estado. Si porém o fizerem antes ou durante o praso do pagamento do primeiro semestre; serão dispensados do segundo em face do connecimento, que juntarão, de quitação do primeiro.

Art. 54. Os successores dos contribuintes já collectados succederão tambem na responsabilidade pelo imposto, salvo si provando completa desoccupação do predio forem dispensados pelo Tribunal do Thesouro, ou si depois de estabelecidos provarem dentro de trinta dias, perante a Recebedoria, terem negocio ou industria de natureza differente

Art. 55. Quando o mesmo individuo, ou forma social, exercer mais de uma profissão ou industria ou a mesma profissão em estabelecimento ou escriptorio separados, pagará o imposto que lhe couber por cada estabelecimento, profissão ou industria que exerça separadamente.

Art. 56. Não estão sujeitas a imposto as officinas de ourives, relojoeiros, calçados em que não se exponham á venda obras feitas; as officinas de barbeiro, cabelleireiro, que trabalharem só, ou com simples aprendizes e serventes, as lojas e officinas de alfaiates nas mesmas condições, quando não venderem roupas feitas, o bem assim todas as classes não comprehendidas na lei do orçamento.

Art. 57 Alem das Associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, dos Moserceiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes, nenhuma outra se poderá encarregar da distribuição de taxas, não sendo aceito pela Recebedoria qualquer trabalho de outra procedencia.

Art. 58. A cobrança das taxas de repartição se fará dentro de oito dias uteis, contados da data da chamada e comprehenderá todas as freguezias do Municipio.

Art. 59· Ficam revogadas as Instrucções de vinte e sete de Julho do mil oitocentos e noventa e tres e artigos addicionaes as mesmas de vinte e sete de Agosto do mesmo anno e outras quaesquer disposições regulamentares, relativas ao assumpto.

Joaquim Corrêa de Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 31 de Julho findo:

Chegou a 28 a esta capital, a bordo do vapor «Cametá», do commando do digno Sr. Felippe Dutra de Souza, o Exm. Sr. general Claudio do Amaral Savaget, commandante do 1º districto militar, acompanhado do seu estado maior composto dos Srs. major Dr. Antonio Constantino Nery, tenente Adolpho Lisboa e alferes João José de Oliveira.

Affirmam-nos que S. Exc. veio em viagem de inspecção a guarnição do Amazonas, pretendendo seguir até a fronteira do Perú.

O digno militar foi recebido a bordo pelos Srs. capitão Dr. Urbano Rodrigues, commandante interino da guarnição e pelos officiaes do 36 batalhão de infanteria.

— Seguio no dia 27 com destino ao Alto Purús, afim de continuar os trabalhos de demarcação de limites entre o nosso paiz e a Bolivia, o Sr. coronel Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, chefe da respectiva commissão.

— Em edição de 26 e sob titulo de «Posse», publicou o «Amazonas»:

« No dia 23, ás horas regimentaes, prestaram a promessa legal os Srs. D. Jonathas de Freitas Pedrosa e tenente-coronel Raymundo Nunes Salgado, e eitos, aquelle para o cargo de governador do Estado e este para vice-governador.

O acto que foi assistido por numeroso concurso de espectadores, teve lugar na sala de redacção do «Amazonas», visto não poderem os deputados reunirem-se no lugar competente ou em outro edificio publico, por se acharem cercados pela policia e pela força armada estadoal.

Ainda por este motivo deixam de exercer livremente as suas funcções os eleitos, que recorrem ao governo federal no sentido de fazer effectiva a soberania popular manifestada na votação que da parte do eleitorado, quasi unanimemente, receberam esses dois distinctos cidadãos ».

— No dia 23 deu o «Amazonas» uma edição especial e illustrada em homenagem ao Sr. Barão de Jaguá, cujo retrato occupa a primeira pagina.

Pará

Datas até 5 do corrente.

O estado do maestro continúa a ser o mesmo: poucas melhoras e pouco repouso.

Voltado sempre para o apartamento dos queridos filhos, o glorioso artista vai soffrendo além das amarguras do mal que o aniquilam, infinitas saudades dos entes estremecidos, hoje tão longe, tão separados dos seus carinhos e cuidados.

— A «Provincia do Pará» publicou o seguinte:

O Estado do Pará precisa de ficar immune de qualquer responsabilidade, relativamente ao maestro Carlos Gomes.

Quando ha dias emittimos ponderações sobre a conveniencia de convidar-se o Dr. Rossas, para vir a Belém, fazer no maestro a applicação de seu especifico, não tinhamos conhecimento de um artigo desse medico, inserto n'«O Paiz», de 10 do mez findo, artigo que póde repetir-se insolito, taes são as palavras violentas de que usa acerca do assumpto em questão.

Convém reproduzir aqui algumas dessas phrases:

. . . .

« porque retêm o maestro Carlos Gomes no Pará, desde que souberam que aqui na capital havia quem o curasse ?»

. . . .

« quando mandei o meu telegramma directamente ao proprio maestro, com certeza não lh'o entregaram porque achavam que se eu o curasse, seria uma gloria para mim».

. . . .

« aos medicos na tal fizeram, entregaram-o a um curandeiro ! (refere-se ao professor Neumeyer, enviado pelo presidente de S. Paulo). O que mais póde esperar elle ! Tudo isso não é bastante para que o soffrimento moral o aniquile ?»

Por esses especimens de linguagem de um homem que falla em nome da sciencia, póde a opinião publica julgar do mais que articula o Sr. Dr. Rossas, sempre queixoso de quem querem roubar-lhe a gloria de salvar uma gloria nacional.

Das primeiras palavras reproduzidas, fica evidente que o referido facultativo entende que o maestro acha-se prisioneiro no Pará, onde até os despachos telegraphicos a elle dirigidos são sonegados ou sonegados.

Ainda não está ahi toda a gravidade das increpações do Sr. Dr. Rossas, que deve saber ninguem chamara a esta terra o «curandeiro» a que allude; que deve saber, pelos despachos telegraphicos publicados nas folhas do Rio de Janeiro, qual a declaração do Sr. D. Paes de Carvalho, quando o professor Neumeyer compareceu pela primeira vez na casa de residencia do maestro, e, finalmente, que o illustre medico paraense jámais abandonou a Carlos Gomes e continúa a visital-o com o maximo desvelo.

O Sr. Dr. Rossas insinúa que os medicos do Pará entregaram o illustre enfermo á pessoa incompetente, facto que, affectando o moral do maestro, o aniquilára irremediavelmente)

E' preciso que o Estado do Pará, tão massacrado já por uma parte da sociedade de Campinas, onde se diz que sequestramos a gloria paulista para darmos-lhe a directoria de um conservatorio de « musica da roça, » fique immune, como ja dissemos, de toda a responsabilidade.

Mas, porque não vem o Sr. Dr. Rossas, salvar Carlos Gomes e conquistar simultaneamente para o Brazil o grande jubilo de vêr dilatada a existencia d'aquelle brazileiro querido e a gloria de uma descoberta scientifica, que ha de emocionar agradavelmente a humanidade ?

Quer nos parecer que a sciencia, em nome da qual falla o Sr. Rossas, é uma sciencia problematica, senão quizerem dar-lhe um qualificativo talvez mais adequado.

— Vimos uma carta do Sr. Dr. Salvador de Mendonça, ministro do Brazil em Washington, que contém referencias muito importantes sobre a questão do Amapá.

E' o caso que alguns orgãos da imprensa norte-americana occupavam-se, de vez em quando, d'aquella questão, de modo pouco lisongeiro ao Brazil.

O Sr. Barão de Marajó, que, em varios numeros d'A Provincia do Pará, publicara interessantes artigos elucidativos do direito nacional, resolveu mandar alguns exemplares d'este jornal ao nosso ministro, o qual, fazendo excellente resumo d'aquelles trabalhos, deu-os á publicidade no «New York Times.»

O Sr. Olney, secretario de Estado do governo do Sr. Cleveland, vendo o que fora publicado no « New-York Times, » mostrou tal interesse pela questão, que animou o Sr. Dr. Salvador de Mendonça a remetter-lhe os numeros d'A Provincia do Pará, que tratava do Amapá, para os archivos da repartição de Estado.

O ministro norte-americano recebeu com muito agrado a remessa feita pelo nosso diplomata e fez archivar « A Provincia, » para ensejo opportuno.

— Adeantadissimos vão os trabalhos para a preparação do sal na villa de Salinas, d'este Estado, de modo a abastecer esta capital d'aquella materia até hoje importada dos mercados do sul e do estrangeiro.

Para supprir a falta de materiaes enviados ultimamente n'uma canôa, que naufragou á vista de Salinas, seguio nos ultimos dia do mez findo nova remessa de materia prima, de modo que, podemos dizer, no mez de Novembro vindoiro, completamente preparados os respectivos tanques, começarão as primeiras remessas de sal para o mercado d'esta cidade.

A Recebedoria do Estado, em Julho ultimo, arrecadou a quantia de 896:964$632 discriminada pela seguinte forma:

Ceará

Datas até 8 do corrente:

O Sr. bispo diocesano sahio em visita no Estado de S. Paulo.

Acompanhou ao virtuoso prelado como seu secretario privado o nosso amigo padre Vicente Macabyra.

Ao embarque do egregio cidadão esteve presente o corpo docente e discente do seminario episcopal, o Exm. Sr. Presidente do Estado Dr. Nogueira Accioly, coronel Dr. Bezerril Fontenelle, major Dr. José Faustino, monsenhor Xisto Albano, Barão de Aratanhanna, Dr. Gonçalo Souto, alem de muitos representantes do clero e outros cidadãos.

S. Exc. reverendissima, ao passar pela Egreja da Sé, alli entrou a fazer suas orações de despedida.

— A alfandega deste Estado arrecadou no mez de Julho findo 251.680$735

O anno passado neste mez 428.786$747

Differença para para menos este anno 174.097$012

— O conhecimento da devolução da Ilha da Trindade ao Brazil, de que era já parte integrante, fizeram-se jubilosas manifestações na capital.

A's 5 1|2 horas da tarde de 5, S. Exc. o Sr. Dr. Nogueira Accioly recebeu o telegramma acompanhado da nota urgente que hontem mesmo publicamos, o qual annunciava-nos que graças aos bons officios do governo portuguez a Inglaterra largava por mão a Ilha da Trindade, reconhecendo afim o nosso direito.

Immediatamente ordenamos a suspensão do nosso jornal que já se achava no prelo, para transmittir aos nossos leitores tão importante noticia e da porta do nosso escriptorio começaram a subir gyrandolas que traduziam os hymnos de enthusiasmo que em vivaz reverberação nos enchia a alma de brazileiros.

Depois de meia hora começou a affluir á porta do nosso escriptorio grande numero de patriotas entre elles o Dr. José Faustino da Silva, illustre e sympathisado lente da escola militar, que levantou a idéa de uma passeiata civica em regosijo popular.

Essa passeiata revestio-se da expansão do enthusiasmo do momento.

Quasi ao mesmo tempo as musicas do batalhão de segurança e do 2. de infantaria, romperam o hymno nacional em frente de nossa redacção, onde ninguem podia se entender tal o tumulto indescriptivel da massa.

O Dr. José Faustino tomado da mais viva emoção fallou então ao povo e aos seus camaradas, dizendo que esse acontecimento revelava uma grande victoria para a patria brazileira, e saudou o presidente da Republica, o exercito e o povo.

Em seguida a passeiata desfilou pela travessa Municipal, com direcção ao palacio do governo, indo saudar o Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes, na pessoa do Exm. Sr. Nogueira Accioly, illustre chefe do partido republicano federal e presidente do Estado.

Alli parando a passeiata, o Dr. José Faustino que a dirigia, levantou a saudação, em nome dos presentes, e ergueo vivas ao presidente do Estado.

Depois subiram muitas pessoas do povo, que foram abraçar o illustre presidente, o qual deu a palavra ao nosso companheiro de redacção Graccho Cardoso, que n'um curto improviso, disse que na ardente palpitação dos corações daquelles moços, traduziam-se os hymnos de esperança para a patria brazileira, e que muito embora precisasse de intermediarios, o acontecimento que se celebrava, era motivo para todo brazileiro sentir-se regosijado e nobremente satisfeito.

Terminou levantando uma saudação ao ministro das relações exteriores o Dr. Carlos de Carvalho.

O Exm. Sr. Dr. Nogueira Accioly assomando de novo a janella, levantou prolongados vivas ao presidente da Republica, ao exercito e marinha nacionaes, sendo correspondido vivamente pela massa regosijada.

A passeiata proseguio no seu trajecto indo ao quartel do 2.º cumprimentar o coronel Pedro Paulo que alli saudou ao exercito e ao povo brazileiro, d'onde fallou ainda Graccho Cardoso, trazendo aos raios do novo sol que despontou para a Republica, o nome do Dr Nilo Peçanha.

Atravessou ainda a rua Formosa, onde foi cumprimentado o consul inglez, respondendo o Dr. Guilherme Studart, e rua do major Facundo, parando em frente ao club militar, d'onde oraram o capitão Alfredo Barbosa, alferes Philadelpho Rocha e ainda Graccho Cardoso em nome do Club Floriano Peixoto.

A's 10 horas a passeiata estava em frente ao consulado portuguez que foi saudado pelo D. José Faustino e d'onde fallou Antonio Bezerra; seguio d'ahi para a casa do Dr. Bezerril Fontenelle que foi saudado pelo alferes Augusto Corrêa Lima e Graccho Cardoso, respondendo aquelle distincto republicano, a prova de amisade e consideração dos seus correligionarios.

Descendo á rua General Sampaio, a passeiata passou em frente ao quartel de policia, onde trocaram-se cumprimentos reciprocos.

Depois ainda esteve em frente do nosso escriptorio, seguindo depois até a residencia do Sr. Dr. José Faustino, onde os seus amigos e admiradores foram deixal-o.

Ahi dissolveu-se a festa popular. Durante o longo trajecto foram saudados os nomes de muitos patriotas e republicanos, e a redacção d'este jornal.

No dia seguinte pela manhã, a *Republica* hasteou o seu pavilhão e á noite illuminou a fachada do escriptorio.

Rio Grande do Norte

Datas até 9 do corrente:

O governador do Estado expedio o decreto n. 64, de 22 de Julho proximo passado, creando uma mesa de rendas na povoação de Parelhas.

Eis a integra do acto:

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, decreta:

Art. 1º. E' creada na povoação de Parelhas uma Mesa de Rendas com jurisdicção sobre os municipios de Jardim, Acary, Flores, Currães Novos, Caicó e Serra Negra, especialmente destinada a arrecadar os impostos de exportação de mercadorias de producção do Estado, sahidas pelas barreiras limitrophes da Parahyba, nas fronteiras das comarcas do Jardim e Seridó e a fiscalisar as collectorias dos referidos municipios.

Art. 2º. A Mesa de Rendas de Parelhas constará de um administrador e de um escrivão, nomeados d'entre os escripturarios do Corpo de Fazenda, com a porcentagem constante do art. 7. da lei n. 8 de 1 de Junho de 1892, e dos guardas que forem necessarios ao serviço.

Art. 3º. Ao administrador, que deverá frequentemente visitar as collectorias sob sua jurisdicção, podendo suspender até 15 dias e propor a exoneração dos respectivos collectores e escrivães, será abonada uma gratificação para as despezas de transporte nas diligencias a que tenha de proceder.

Art. 4º. O Inspector do Thesouro expedirá as necessarias instrucções para boa execução do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, 22 de Julho, 8º da Republica.—Joaquim Ferreira Chaves.—Alberto Maranhão.

— Reassumira o exercicio do cargo de inspector da alfandega o major Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

São tristes as noticias que chegam da India, pois, longe de tenderem as cousas para a pacificação, antes se mostram aggravadas, e o *Universal* prevê, como epilogo d'esta maltada questão, a perda da India.

Pode o *Universal* ser tachado de pessimista e apaixonado, mas em documento bem insuspeito e autorisado já nos foi dado ler essa triste previsão.

A perda da India, como *clou* do Centenario que se esta preparando para o anno, seria realmente um *cumulo* glorioso, para enriquecer o programma d'essa famosa *Sociedade de Geographia*, outr'ora tão receiosa das cousas de Africa, tão optimista ou indifferente agora nas cousas d'essa India, que lhe serve de pretexto para uma complicada e dispendiosa exhibição, que tão inopportuna se arrisca a ser.

O *Popular*, continuando a occupar-se dos graves negocios e acontecimentos da India, consigna:

« O governo ouve com desdem os clamores como lhe é indifferente a indignação com que a opinião publica se revolta contra a deslealdade com que se falseou a amnistia na India. Não o preoccupa de nenhum modo que o commissario régio calque essa amnistia, colha as mãos os que tinham confiado n'ella, ordene n'um diploma sanguinario que se fuzilem sem delongas nem processo esses tres que forem apanhados, limitando-se a mandar dizer pelos seus jornaes que não tinha approvado a portaria do commissario régio, que tinha telegraphado a este funccionario e ordenando-lhe que não dê se execução á mesma portaria.

Mas as noticias vindas da India narram a continuação das atrocidades, e reconhece-se que, ou o commissario régio não recebeu ordens em contrario do governo, ou se as recebeu, escarneceu d'essas ordens como tinha antes escarnecido da amnistia, e continúa a mandar executar a portaria e os fuzilamentos. N'estas circumstancias extraordinarias pede-se ao governo explicações dos seus actos ou das suas omissões, pergunta-se-lhe qual é a sua attitude perante o procedimento do commissario régio, quer-se saber se na India continúa vigorando a portaria com o cortejo sanguinario das execuções summarias e dos fuzilamentos sem processo; mas a todas estas perguntas instantes e formaes, o governo responde apenas com o mais cynico silencio » !

E depois de notar a citada folha que foi e te o mesmo processo que o governo adoptou na questão dos emigrados brazileiros, aos quaes tinha reservado a sorte de os entregar ao partido victorioso para este os mandar fuzilar, conclue assim o seu artigo.

« Governar é ter idéas, ter planos de administração e de politica, ter vontade propria, saber o que quer, e não declinar n'outrem a resolução dos assumptos mais graves, só para não arcar com a responsabilidade dos desastres que possam succeder. E é para se esquivar a essas responsabilidades, que o governo anda a encher as colonias de commissarios régios, a 18 contos cada um, pelo menos.

Se não sabe governar, se tem medo de governar, se ha de encarregar outros das funcções de governo e elle assistir de longe aos mais loucos e phantasticos processos de governar, se ha de deixar fuzilar os cidadãos na India, como deixou morrer de febres em Moçambique os nossos pobres soldados, então sai do poder que não é capaz de exercer nem de zelar, porque um governo incapaz é já bastante para fazer a desgraça de um paiz, mas um governo incapaz, com tanto delegado mais incapaz ainda, constitue a desgraça maxima, que nenhum paiz pode tolerar ».

Governar é ter idéas, diz o *Popular*; mas, accrescenta a *Folha de Portugal* com um calor d'estes pode-se lá ter idéas?

Governar, pelos tempos que vão correndo, é «governar-se». Tudo mais é uma peta que não vale dous caracoes...

— Em artigo que deu o *Commercio de Portugal* a trata das *relações commerciaes entre as colonias e o reino* refere-se ao resultado dos trabalhos da commissão especialmente encarregada pelo Sr. Infante D. Affonso de dar parecer sobre o melhor meio de desenvolver o commercio luso-indiano, refere-se já situação economica da India nos seguintes termos:

« A situação economica do Estado da India vae se aggravando de dia para dia e esta reclamando as mais sérios attenções do governo da metropole. Receiamos bem que os encargos da missão politica que está alli exercendo o Sr. conselheiro Neves Ferreira lhe não dêm tempo para se occupar d'este momentoso assumpto, que exige mesmo para ser devidamente considerado excepcionaes aptidões e excepcionaes faculdades d'estudos e de trabalho para que o illustre commissario regio não póde estar preparado.

E cremos que os factos se encarregarão de o demonstrar em pouco tempo, pois nos asseguram que S. Exc. está resolvido a decretar uma remodelação tributaria, que acabará de anarchisar a administração economica da India, eis aggravará os direitos de importação, o que se irá reflectir immediatamente nos consumidores, fazendo augmentar os preços, altos já voltados, dos generos de primeira necessidade.

Se o governo continúa a abdicar da faculdades do poder executivo e a deixar commissarios regios decretarem o que bem lhes parece, sem ordem nas idéas, sem harmonia nos planos, em pouco tempo ninguem se entenderá. »

— Por sua vez o «Echo Macaense» queixa-se de que o porto interior Macau não seja dotado com uma draga de que tanto carece para não ficar inteiramente agoriado, e de que se dê para pretexto de um tal desleixo o elevado custo d'uma d'aquellas machinas, quando é certo que a colonia dispõe de grandes recursos, mas estes são absorvidos em exercicios e até prejudiciaes guerras na ilha de Timor.

Num outro artigo, o conceituada folha de Macau protesta contra o abandono em que esta importante cidade portugueza da China ia ficar, ao ver d'alli retirada quasi toda sua força armada, e diz, entre outras cousas, o seguinte:

« Com a proxima partida da canhoneira «Bengo» e da primeira companhia de guerra para Timor, a guarnição de Macau fica reduzida a uma companhia de guerra composta de 130 praças, sendo grande numero d'ellas mahrattas e locaes.

Depois de fornecer as guardas necessarias, só não de restar no quartel uns 32 homens para acudir a qualquer incendio, motim, grave, ou assalto de piratas! Com 32 homens que segurança terão os habitantes de Macau? Temos aqui as grandes casas de loteria de Vaeseu, onde as vezes se faz distribuição de centenas de mil patacas; ha as casas de jogo de «fantan» onde ha sempre muito dinheiro; temos a grande fabrica de cozimento de opio para Australia e California, onde ha sempre centenas de mil patacas em opio cozido ou por cozer; temos os nãos de penhor muito ricos; temos oito bancos chinezes, onde ha sempre grandes depositos de dinheiro; temos emfim muitos nãos de commercio e lojas de seda; temos aqui grandes capitalistas chinezes, etc., etc. Ha portanto, em Macau muita riqueza que póde despertar a cubiça dos malfeitores.

Foi, portanto uma grande imprudencia do nosso governo reduzir a guarnição de Macau a uma companhia de 130 homens, dos quaes só um terço será de europeus e mais nses. »

— Parece que o Sr Augusto de Castilho vae tomar conta do commando couraçado «Vasco da Gama,» por não convir deixar o Sr. Fernandes do Amaral a presidencia da commissão central da India.

REVISTA DIARIA

Classe typographica Pernambucana—Aos membros da commissão administrativa da «União Typographica» incumbidos de agenciar donativos em favor da idéa levantada por essa associação, foi endereçado o seguinte, pelo Dr. Martiniano de Oliveira, residente em Correntes:

« Illustres membros da Commissão Administrativa da «União Typographica Pernambucana».—Accusando a recepção do officio circular acompanhado de um cartão e mais 25 cartas que a patriotica, activa e illustrada commissão administrativa da «União Typographica Pernambucana» me dirigio, datado de 23 de Junho, hontem recebido, de que fui escolhido para activar e propagar neste municipio a idéa nobre, quão utilissima de construir um predio adaptado á respectiva séde, bem como, commissionado para receber as esportulas que têm de ser enviadas a essa respeitavel commissão, apresso-me em declarar que aceitando profundamente grato e desvanecido o altanado convite que me deu essa futurosa associação, influenciada pelo cavalheirismo das eximias pessoas dessa cidade, e certo de que me faltam os merecimentos necessarios para justificar tão assignalada distincção, faço-o com a convicção de que o acto da commissão administrativa significa um penhor de patriotismo que de mim, espera tão util e proveitosa instituição.

« Ao, com amôr stoico toda a idéa que tem por lemma o influxo do movimento civilisador, consoante com o seculo em que vivemos, pelo que, póde a Classe Typographica Pernambucana directoriada por tão affervorados palinuros ao progresso, acceitar a homenagem de minha alta consideração e estima e tudo quanto possa a minha humilde individualidade valer, em prol de seus serviços.

« Saude e fraternidade. O commissionado.—Francisco Martiniano de Oliveira ».

Tribunal do Jury do Recife—Hontem responderam a chamada 20 jurados.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Santo Antonio

Pedro Barbosa da Silva Netto.
Antonio Francisco Areias.

S. José

José Hygino de Oliveira.
Walfrido Souto Maior.
Sergio de Sá Leitão.
Paulino Candido da Silva Juca.
Gustavo Lucio Margulhão.
Custodio Hyppolito Ribeiro.
José da Cruz Freitas.

Boa-Vista

Virgilio Gonçalves Torres.
Antonio Vieira de Barros.
José Firmino Ribeiro.

Graça

Dr. Leopoldo Pires Ferreira.

Afogados

João Gonçalves Torres.

Poço

Manoel Lyra.
Dr. Antonio Pedro das Neves.

Ficou adiada para hoje a installação da sessão.

Franco Coppola — Veio trazer-nos hontem as sua despedidas esse distincto artista, cujo merecimento o publico d'esta cidade teve mais uma occasião de avaliar, ultimamente, no seu concerto no Club Internacional.

O maestro Franco Coppola segue para Alagoas, e onde tomará um paquete para a Europa.

Gratos ás suas despedidas, desejamos lhe feliz viagem.

Arthur Mattos — O distincto actor Mattos que é um dos dignos emprezarios da companhia que estrea hoje no Santa Izabel, mandou nos hontem seu cartão de cumprimentos.

Penhorados a essa fineza, retribuimos-lhe as suas saudações

Companhia Mattos & Machado—Faz hoje a sua estréa no Santa Izabel a Companhia Mattos & Machado que com geraes applausos acaba de trabalhar no norte.

Fazem parte do elenco da Companhia artistas de nomeada, como Elodia Miela, Ismenia Mateos, Mattos e Machado que tem obtido em outros theatros os mais ruidosos applausos que vão ter naturalmente a consagração de nossa platéa que não nega ao merito aquillo a que ella faz jús.

A peça escolhida para a estréa é a «Princeza Columbiana», opera-comica em 3 actos, original de M. Ordonneau, traducção de Arthur de Azevedo e musica do maestro E. Audran.

Vamos ter, pois, sem duvida, uma grande enchente no Santa Izabel.

Lucta — No dia 8 do corrente n'essa cidade, o cidadão francez Julião Legoir travando lucta com a mulher de nome Luiza Fran-

ILEGÍVEL

cisca de Araujo, na residencia d'esta, resultou virar um candieiro de kerosene que produziu do explosão e queimou gravemente a Luiza.

A autoridade competente fez vistoriar a offendida, conseguindo prender em flagrante delicto a Julião.

Entrehou-se á prisão — Communicação feita pelo delegado de policia de Tacaratú, diz que se lhe havia presentado o individuo de nome José Marques Correia que se diz incurso no art. 304 do codigo Penal.

Ferimento — No dia 8 do corrente, no engenho Ramos do municipio de Nazareth, o individuo de nome Claud no de tal feriu com um tiro de pistola a José de tal.

O foi ferido transportado para o hospital Pedro II afim de ser competentemente vistoriado e tratado, e contra o criminoso, preso em flagrante delicto, procede-se na forma da lei.

Autoridade policial — O cidadão José Antonio Mancabire, assumiu no dia 5 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado de S. Benedicto, do municipio de Quipapá, na qualidade de 1.º supplente.

Concurso — Sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão continua hoje as 10 horas da manhã a prova oral dos candidatos ao concurso dos logares vagos de juiz de direito.

11 de Agosto — Foi-nos enviado um exemplar do «11 de Agosto,» distribuido por occasião da sessão litteraria do 16.º anniversario do collegio do mesmo titulo.

Occupam a 1ª pagina os nomes dos alumnos premiados neste anno nos cursos primario e secundario, sendo as demais paginas cheias com artigos e poesias referentes ao anniversario do mesmo collegio.

Bem escripto como esta «o 11 de Agosto,» felicitamos por isso aos dignos directores desse collegio, por darem assim uma prova publica do aproveitamento dos seus alumnos.

Major Pedro Baptista Carneiro — Hoje, 1.º anniversario do passamento do major Pedro Baptista Carneiro, manda o seu digno irmão, o Sr. major Francisco de Paula Mafra, celebrar missas pelo eterno repouso de sua alma, na matriz de Santo Antonio, às 8 horas da manhã.

A proposito desse anniversario nos foram enviadas as seguintes notas:

O major Pedro Baptista Carneiro serviu em toda a campanha do Paraguay no 1.º de voluntarios que depois foi o 11.º; tomando parte em 26 combates.

Neste Estado esteve muito tempo a serviço da guarnição, sendo delegado de policia na cidade da Escada, como official do corpo de policia.

Depois distinguiu-se como artista, do que fazia profissão; e, membro de diversas associações, foi fundador do Monte-pio dos Voluntarios da Patria, corporação em que muitos relevantes serviços prestou.

Publicações — Recebemos:

Um exemplar das «Theses» para o primeiro Congresso Pedagogico Paraense a installar-se em 1.º de Janeiro de 1896.

— Um exemplar do «Relatorio» da Real Sociedade Portugueza Beneficente do Pará, referente ao anno findo, e apresentado em sessão de assembléa geral de 3 de Junho findo pelo seu presidente, o Sr. Francisco Augusto de Araujo Vianna.

E' este um trabalho bem desenvolvido e primorosamente impresso.

— Os ns. 4 e 5, anno VI, vol. VI, da «Revista de Educação e Ensino,» que se publica no Pará sob a criteriosa direcção do Dr. Octavio Pires.

Eis os respectivos summarios:

N. 4:

— Internato para alumnos-mestres.

Sciencias — O Sultão e a sua côrte — Explanações. (Concisão) — Ricardo Davy.

Litteratura — Tiradentes (poesia inedita) — por A. Servata.

— Pedagogia — Preceitos Geraes de Litteratura (Continuação) — por Francisco Pinheiro de Queiroz.

— Educação civica — 5.ª conferencia pedagogica (conclusão) — pelo professor H. de Sant'Anna.

Instrucção Publica — Acta da sessão do Conselho Superior em 12 de Março de 1896.

— Noticiario.

— N. 5:

— Congresso Pedagogico Paraense.

Sciencias — Processos de Morte. Apreciação historica Emilio de Motenes.

Litteratura — Macapá. (Poesia) — A. Servata.

Pedagogia — A Tyrannia. — Victor Alfieri.

Instrucção Publica — Acta da sessão do Conselho Superior, em 16 de Abril de 1896.

— Bibliographia Elementos de geometria.

— Noticiario.

Santa Casa de Misericordia — Solemnisa no dia 15 do corrente, às 11 horas do dia, a junta da Santa Casa com uma missa cantada, pelas educandas da Casa dos Expostas e sermão pelo Rvdm. Monsenhor Turibio Fiuza, a festa da padroeira da irmandade da Santa Casa, na respectiva egreja do Paraizo.

Assistirão a solemnidade a mesma junta, as pessoas por ella convidadas, e todas quantas quizerem tomar parte no acto.

Festa da Gloria — No dia 15 do corrente, em que a Santa egreja commemora o mysterio da Assumpção de Maria Santissima, as piedosas recolhidas ao Convento da Gloria solemnisam, às 11 horas da manhã, a festa de sua excelsa padroeira, precedida de tercias, pregando ao Evangelho o Rvdm. Sr. conego João Machado.

A orchestra está confiada ao professor Polycarpo Rossas.

O *Te-Deum* começará às 5 horas da tarde, sendo orador o Rvdm. Sr. conego João Evangelista, vigario da freguezia de S. José.

Menor desapparecido — Da casa do seu padrinho, o Sr. Manoel Marques Carneiro Leão, desappareceu o menor Julio, de 7 annos de idade.

Pedem-nos para que scientifiquemos á pessoa que por acaso o haja encontrado, o obsequio de entregal-o ao Sr. Jeremias de Azevedo Mello, subdelegado do Espinheiro.

Major Rocha Santos — No vapor «Alagôas», chegou hontem de Manáos o nosso collega, representante do «O Paiz», major Joaquim Rocha Santos, que segue para o Rio de Janeiro, em commissão especial do Governo do Amazonas.

S. S. embarca hoje às 4 horas da tarde no «Lagudas».

Boa viagem, desejamos ao nosso distincto confrade.

Carne imprestavel — Pela fiscalisação do Recife foram mandados deitar fóra ante-hontem 40 kilos de carne verde, encontradas em um talho á rua de D. Maria Souza, imprestaveis a alimentação publica, e hontem foi pelo Dr. superintendente de Hygiene Municipal mandado deitar fóra por imprestaveis 50 kilos de carne verde, expostos a venda no mercado publico de S. José.

Associação Medico Pharmaceutica — Reune-se hoje em sessão extraordinaria para tratar de assumpto importante sobre clinica.

A sessão se effectuará às 7 horas da noite, no logar do costume.

Mercado de S. José — Pelo D. inspector da Hygiene Municipal foram mandados lançar ao mar 20 kilos de carne arruinada, pertencentes a diversos.

Serviço de vaccinação da Inspectoria de Hygiene — O D. Alberto de Mendonça, commissario de hygiene do 5º districto sanitario, fará hoje 13 do corrente uma sessão vaccinogenica, que principiará às 9 e terminará às 11 horas da manhã, na casa do professor Carvalho, na Varzea.

Companhia de Bombeiros — O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 2º sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda.

Guarda no quartel o cabo chefe de bombas Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o Theatro Santa Isabel e praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 2.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Affonso Assis de Oliveira Martins com Maria Christina Gomes Barros, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 11 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,3	760,mm25	19,mm00	85
9 »	23°,9	761,mm50	18,mm89	85
12 »	24°,9	761,mm75	19,mm81	85
3 t.	24°,8	760,mm50	19,mm65	83
6 »	23°,8	760,mm50	19,mm65	83

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido nullo. Prateado nullo.

Temperatura maxima 26°,00.

Temperatura minima 22°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 2m,3; á sombra 2mm3.

Chuva 41,mm9

Direcção do vento:

SE de meia noite até 4 h. 12 m. da manhã WSW até 6 h. 22 m.; SW até 1 h. 54 m., da tarde; SE até 46 h. 42 m.; ESE e E alternados até 8 h. 48 m; E até meia noite.

Velocidade média do vento 2,m53 por segundo.

Nebulosidade média 1,00.

BOLETIM DO PORTO

Dia 11 de Agosto

O baixa-mar foi ás 6 h. 00 m. da manha, registrando a escala 2 m35.

O prea-mar foi ás 12 h.10 da tarde, registrando a escala 0 m10

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional «Alagôas»:

Do Manáos

Antonio Mala Junior, Antonio Roberto, José Bernardo, Benedicto Leite, Joan Chastent.

Do Pará

Angelo G Barbosa, Helena Reis, Companhia Theatral do Brazil Mattos Machado, A. J. Mattos e sua senhora, Joaquim Maia, F. J. Mesquita, Julio Osmez, M. Machado, José Rangel Junior, Pedro Nunes, Herminia Falconi, Paquita Hernandes, Angelina Forti, Augusto Mesquita, Augusto Campos, Joaquim Valle, Joaquim Leino, A. Lindover, F. Barros, Roberto Cruz, F. Brono, José Ayres, José Mello, Mallo de Valle, Manoel Esperança, Manoel Marques, José David, Cesar Coutinho, Ernesto Silva, F. Velho, J. Camillo, Reymundo Greco, Rodolpho Wilson, Victorino Salter, Carlos Alberto, Fortunato Cruz, Gregorio Villela, Emilio Rodrigues, José Cesar, José Teixeira, Antonio Frigolllne, Carlos Santos, Edmundo Nunes, João Silva, M. Lima, Anna Leopoldina Ermunia Mattos, Guarintia Mattos, Eloyda Meola, M. Alivertí, Bemvinda Lebdoro, Casemiro, Marietta Martins, Adelia Constine, Marietta Agustine, Mathilde Carneiro, M. Augusta, Mathilde Nunes, Balbina Nunes, Luiz Gomes, G. Galileo. João Dias, Chemero Bezzi, Euphomio Maloline, Francisco Costa, Francisco Pedroso, Manoel Oliveira, Alfredo Torres, Arselino Silva, Antonio Domingos, Leopoldo Gonçalves, Manoel Pessoa, Pedro Delgado.

Do Maranhão

Arnaldo Hy.

Do Ceará

Dr. Adolpho de Luna Freire, Francisco G. Ferreira, Raphael Havel, Thereza Pancalve, Vicente Mullar, Jacques Rosas, Julio Carneiro Rodrigues, Leopoldo Jesuino, Manoel Sebastião Garcia.

Do Natal

Tenente coronel Joaquim Jorge Mello, Manoel M. Lobato e 1 irmão, Manoel Valentim Gomes.

Da Parahyba

Jaymes Leal, Dr. Manoel Casado, Dr. Antonio M. Jesus e 1 sobrinha, Dr. Figueiredo Costa, Honorio Lopes Machado, Joaquim C. Junior, Antonio Pessoa, Arcelino Oliveira, José Paula, Eudio Cavalcante e sua senhora, Arthur Baptista, Dr. Americo Rabello, Francisco J. de Souza e sua senhora, Francisco P. Pessoa, Dr. Luiz da Nobrega, Francisco V. Arris e sua senhora, Candido da Cunha, Cecilia das Dores, João A. Figueiredo, Joaquim L. Rangel, Domiciano Lobo, Maria da Conceição, Licurgo Manoel do Nascimento, Francisco Gomes, Maria Joanna, Antonia da Conceição, Antonio Jesuino, José Jesuino, José Fernandes de Souza, Felismina Maria da Conceição, Affonso Arthur, André Affonso, Raphael Monteiro, Luiz Jacob, José Procolo, Antonio Motta, uma praça, 1 mulher e 1 filho. O pessoal da Companhia Theatral do Brazil de Mattos Machado compõe-se de 70 pessoas, cujos nomes vão escriptos acima.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Mello Rezende.

Do Maragogy, para A tour.

Do Ceará, para Desembargador Adelino Luna.

Da Parahyba, para João Carvalho.

Do Rio, para Amelia Barros Silva Pinto.

Um aviso de S. Luiz, para Antonio Marques.

De Itambé, para Braulio Amorim.

Do Rio, para Eugenio.

Do Rio, para Fausto.

Do Rio, para engenheiro Pereira Lima.

De Maceió, para Lima.

De Santa Maria, para Dr. Chermont.

Da Parahyba para D. Emilia Medeiros.

Da Parahyba, para Joaquim Paes Barbosa.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 8 de Agosto.

Antonio José Correia, Portugal, 61 annos, solteiro, Boa Vista.

Vicente Ferreira Britto, Pernambuco, 40 annos, viuvo, S. José.

Alexandrina Rita Maria das Dores, Pernambuco, 49 annos, casada, Boa Vista.

Israel Lino Bispo, Alagôas, 26 annos, casado, Recife.

Antonio Pessoa de Lima, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Jacob Gomes da Silva, Pernambuco, 32 annos, casado, Afogados.

Candida Maria de Amorim, Pernambuco, 26 annos, casada, Graça.

Leopercio Ferreira, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Isabel, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.

Rosa, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Maria José, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio.

Josepha Maria da Conceição Bispo, Pernambuco, 2 horas, Boa Vista.

Juvina, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio.

José Antonio de Freitas, Pernambuco, 7 dias, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

Alipio Borges Ramos, Pernambuco, 1 anno, S. José.

Josué, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.

Alice, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista.

Manoel Francisco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

José Alexandre Martins, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista.

Margarida Maria Caetano, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa Vista.

Fernando José Correia, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista.

Severino Martins de Oliveira, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa Vista

Raymundo Antonio de Souza, Alagôas, 60 annos, casado, Boa Vista.

Maria Rita da Penna, Pernambuco, 49 annos, viuva, Boa Vista.

Francisco João de Sant'Anna, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa Vista.

José Barata da Silva, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Boa Vista.

José Paulo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa Vista.

Rosa Thereza de Jesus, Pernambuco, 52 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Boa Vista.

Francisco José dos Santos, Pernambuco, 16 mezes, Graça.

— 9 —

Luiz José de Magalhães, Portugal, 42 annos, casado, Poço.

Ruy de Carvalho, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.

José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Graça.

Domingos Claudino, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José.

Alvaro Monteiro Ramos, Pernambuco, 9 annos, S. José.

Marculino Vieira, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.

Josepha da Conceição Pereira, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.

Thereza de Jesus, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.

Luiz de França Costa, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.

Francisco Soares, Parahyba, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Miguel Gomes Uiinga, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Pereira dos Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista.

— 10 —

Joaquim Ferreira Chaves, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista.

Maria Adelaide Victal de Oliveira, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio.

Maria Eliza de Salles Dutra, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista.

Laura Wanderley Gonçalves Ferreira, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio.

Luiza Victoria de Lima Medeiros, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista.

Maria Nery Ferreira, Pernambuco, 56 annos, casada, Afogados.

Mathilde Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça.

Zacharias Antonio Lins, Alagôas, 56 annos, casado, S. José.

Claudino, Pernambuco, 4 dias, Recife.

Amelia da Costa Monteiro, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista.

Maria Lima Pereira Marques, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.

Felippe, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.

José Victorino Ramos, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio.

Olympio Sabino Nepomuceno, Alagôas, 3 annos, solteiro Boa-Vista.

Maria Ignacia da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa Vista.

José Antonio de Souza, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista.

Francisco Reinaldo, Pernambuco, 85 annos, casado, Boa-Vista.

Anna Quirina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista.

Maria Josepha da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista.

Pedro Thomaz, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa Vista

Manoel Vicente Ferreira, Pernambuco, 19 annos solteiro, Boa-Vista.

Maria Catharina de Senna, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-Vista.

João Marques dos Santos, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista.

Ezequiel Torquato dos Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Graça

Rozendo, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 11 de Agosto de 1896.

Existiam 388, entraram 4, sahiram 5, existem 387.

A saber: nacionaes 345, mulheres 10, estrangeiros 32, mulheres 0, total 387.

Arraçoados 347

Bons 326 doentes 18, loucos 1, loucas 2 total 347.

Movimento da enfermaria — Tiveram baixa: Manoel Felismino das Chagas.

Tiveram alta:

José Ricardo de Oliveira.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 5, da consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO — *Oculista* — Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de linica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeoaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O mercado de Palmares

Lendo um dos editoriaes d'*A Provincia* de domingo, a respeito de obras publicas contractadas e mandadas realisar pelo ex-governador do Estado, o inexcedivil e insigne pernambucano, Dr Barbosa Lima, deparei com um trecho que bem prova a leviandade e pouco escrupulo d'aquella folha, o qual referese ao mercado d'esta cidade.

Eil-o: *«O mercado de Palmares deu começo ás edificações, mas se o Sr. Corrêa de Araujo não assume tão depressa o governo, custaria ao Estado o trabalho da engenharia do Sr. Leopoldo Lins todas as arrecadações do anno financeiro.»*

Deixando de parte as invectivas injuriosas, lançadas contra a patriotica administração que findou, pelo facto de ter aquelle benemerito cidadão, afastando-se dos estreitos moldes da politicagem mesquinha, curado dos interesses materiaes do Estado, dotando-o de melhoramentos necessarios e inadiaveis, tenho a oppôr serios embargos ao periodo acima transcripto, o qual mais de perto me toca, visto como n'elle acha-se incluida a minha humilde individualidade.

E' assim que affirmo solemnemente conter o dito periodo uma falsidade sem nome, usada por aquelles que, á cata de factos que justifiquem accusações fundadas, inventam cousas que naturalmente fariam si, por desgraça, estivessem á frente dos negocios publicos.

O mercado de Palmares, como pode dar testemunho a meia duzia de correligionarios que aqui ainda resta á *A Provincia*, foi construido á custa do municipio, durante a minha administração, como prefeito, nos tres exercicios de 1893 a 1895, sem que tivesse o Estado concorrido com um só real para esta construcção.

Com os seus proprios recursos realisou o Municipio este melhoramento, grandemente reclamado pela sua população, terminando-o e inaugurando-o em Outubro do anno passado, e tendo despendido com esta construcção a quantia de cerca de 36:000$000.

O que acabo de affirmar, é um facto geralmente sabido em todo o Estado, consta dos respectivos orçamentos municipaes d'aquelles tres annos, o primeiro dos quaes, até publicado n'*A Provincia* de 20 de Janeiro de 1893, contem a verba de 11:000$000 para esta construcção.

E si isto não bastar para a prova da falsidade do periodo a que me refiro, ainda existem aqui, em notas do tabellião Urcino de Barros, insuspeito á gente d'*A Provincia*, escripturas de contractos parciaes, com o habil artista José Nunes Pereira, para a construcção da obra de que se trata.

Além disso, existe no archivo a escripturação constante dos livros da Municipalidade, os quaes poderão ser em qualquer tempo examinados por quem quer que seja, e os balancêtes trimensalmente publicados no *Diario*, o que tudo prova contra a asseveração calumniosa d'*A Provincia*.

Veem, pois, os malsinadores que erraram o bote, e que foram ainda uma vez pegados, pela gola do jaleco, em flagrante e manifesto embuste, como o serão todas as vezes que tentarem atacar a minha reputação.

Concêdo que seja toleravel á *A Provincia* procurar desviar a opinião publica das miserias que lhe vão por casa, e do desgosto de ver-se abandonada pela gente seria que soube em boa hora desprender-se da suggestão em que se achava, declinando da *honra* de coparticipar da responsabilidade moral da politica soez que lhe é propria.

Mas, que o faça sem faltar cynicamente á verdade, para não sujeitar-se a ser desmascarada e tida como leviana e calumniadora.

Nada mais.

Palmares, 11 de Agosto de 1896.

Leopoldo Lins

Ao Publico e ao Commercio

Victima de barbaro espancamento no dia 20 do corrente, ás 7 horas da tarde na rua das Nymphas, pelo presente declaro que motivos poderosos tenho para attribuir este, como qualquer outro attentado que contra a minha vida possam realisar, aos bachareis Sergio Hygino Dias dos Santos e José de Godoy Vasconcellos, este, unico representante da firma G. Vasconcellos n'esta praça, e aquelle, socio gerente da firma Dias, Pontual & C, concessionaria da Usina Frexeiras na qual fui empregado desde Maio de 1895 até 25 de Abril de 1896 data esta em que declarei-me incompativel com seu gerente.

A liquidação de minhas duas casas commerciaes, forçou-me a ali permanecer até 9 de Junho proximo findo, em cuja data fui por quatro trabalhadores da Usina, armados, por ordem do socio gerente Sergio Hygino, intimado a deixar o meu estabelecimento em 24 horas, sob pena de não responsabilisar-se pelo que pudesse acontecer-me.

D'esta arbitrariedade, o publico e o commercio ficaram scientes, pelo annuncio que fiz sob a epigraphe «Ao Commercio» nos jornaes d'esta capital de 11 de Junho, convocando reunião de credores.

Após esta reunião, na qual declarou o Sr. Godoy perante os credores presentes assumir a responsabilidade de todo o activo e passivo de meu estabelecimento, caso se verificasse a existencia das mercadorias como do balanço por mim apresentado e depois de verificada aquella existencia pelos Srs Fabio d'Albuquerque Nascimento e Antonio Gomes Maia, este, empregado de G. Vasconcellos, e aquelle, socio da firma Carlos Halliday & C., depois do meu estabelecimento fechado e a chave depositada em mão do Sr. Sergio Hygino, depois finalmente do Sr. Godoy mandar entregar o estabelecimento e mercadorias a meu ex socio e amigo o Sr. Manoel de Mendonça Paes Barretto, contractante da Estrada de Ferro da Usina Frexeiras, procurei o Sr. Godoy a fim de dizer-me de que maneira tencionava embolçar-me de meu capital e lucro na importancia de Rs. 4:305$110.

N'esse sentido por mim interpellado no Restaurant Torres, respondeu o Sr. Godoy nada ter a tratar comigo e se eu estava ainda vivo, agradecesse aos meus padrinhos e sem esperar mais resposta, sahio algum tanto apressado com sorpreza minha e provavel dos cavalheiros que ali estavam

Dias depois, indo eu autorisado pelo meu amigo o Sr. José Joaquim Dias Fernandes, que se prestou a intermediario de um accordo amigavel, ao escriptorio do Sr. Godoy, fui por este senhor, cuja presença no momento, não esperava, grosseiramente insultado, vendo-me na contingencia de energicamente repellir seus insultos.

Tendo o Sr. Antonio Gomes Maia asseverado ao meu particular amigo o Sr. Joaquim Rabello Braga, do Banco de Credito Real, que o Sr. Godoy me pagaria no dia 18 do corrente, n'este dia, ali dirigi-me, tendo em resposta do mesmo Sr Maia, que não havia dinheiro para elle, Maia, quanto mais para meu pagamento, que eu tivesse paciencia, deixasse para a proxima segunda-feira, 20 do corrente

Effectivamente, n'esse dia, realisaram o selvatico attentado contra a minha vida.

Eu sabia e sei que alem do desgosto que ao Sr. Godoy causa minha presença ser o mesmo que o faz deixar de ir ao seu escriptorio nos dias de sabbado; tem tambem, o de não conseguir responsabilisar-me como desejava por falta que outros (no plural) praticaram.

O que porém eu ignorava e jamais acreditei, que bachareis, sendo um deputado e negociante, vivendo na sociedade, fossem covardes a ponto de, fossem quaes fossem os motivos que tivessem, armar o braço sicario contra a existencia de um homem, ex-amigo, o qual, além de outros defeitos tem os de ser positivo, sincero e honesto, não pactuando com ladroeiras e miserias.

Emquanto restar-me um sopro de vida, defenderei meus interesses; não deixando expoliar me, nem explorar-me, quem quer que seja.

Recife, 29 de Julho de 1896.

José Candido Affonso Moreira

Programma

DA FESTA DA GLORIOSA SENHORA SANT'ANNA NA EGREJA DE SANTA CRUZ.

Vesperas

Com a solemnidade e brilhantismo do costume celebrará a Confraria de Sant'Anna a festa de sua excelsa Padroeira a qual constará dos seguintes actos:

Sabbado, 15 do corrente ao meio dia, uma salva de 21 tiros acompanhada de innumeras gyrandolas de foguete fenderá os ares fazendo-se ouvir a excellente banda de musica do 2.º corpo policial.

As quatro horas da tarde terá lugar a bençã dos habitos, acto para que se acham convidados diversas corporações religiosas,

A's 6 horas entrarão as vesperas solemnes a grande orchestra

Dia

Domingo, 16 pela madrugada, será rezada uma missa em intenção dos que concorreram para o brilhantismo desta festividade.

Ao romper d'alva, uma salva de 21 tiros acompanhada de gyrandolas de foguetes annunciará aos devotos da Gloriosa Senhora Sant'Anna a approximação do ensejo de tributar-lhe as homenagens a que tem jus.

A's 11 horas, depois que a referida banda de musica tiver executado tres lindas peças do seu variado repertorio, entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo sendo precedida de tercias.

Ao Evangelho assomará a tribuna sagrada o eloquente orador sacro o nosso irmão o Rvm. Sr. Conego João Machado de Mello que com sua palavra magica fará o panegyrico da Veneravel mãe da Santissima Virgem, fazendo-se ouvir antes do sermão o insigne barytono Comoletti que cantará a Salve Rainha de Mercadante.

A grande orchestra confiada aos cuidados do nosso irmão o profressor Manoel Americo, sob a habil direcção do professor Soares Rozas, executará á grande missa denominada Sant'Anna do Maestro Matteo Salvi, pela primeira vez executada nesta cidade, sendo o sollo de Qui-tollis do maestro Colás, cantado pelo barytono Comoletti

O credo será o de Canessa fazendo-se ouvir por essa occasião a maviosa flauta do digno professor João Benjamin Alvares da Silva,

Finda a festa subirá ao ar um lindo aerostato caprichosamente preparado.

A's 6 horas da tarde usará da palavra o nosso digno irmão Conego Dr. José de Oliveira Lopes que em uma bem elaborada peça oratoria patenteará as virtudes da nossa Gloriosa Padroeira, executando-se em seguida o *Te-Deum* laudamus denominado Espirito Santo do pranteado maestro Colás.

O Templo acha-se ricamente ornado, cuja ornamentação foi executada pelo nosso irmão e habilissimo armador Agostinho Jacome.

Para assistir a esses actos são convidados os illustres irmãos, irmãs e ao publico catholico desta cidade, sendo de estimar que os moradores do Pateo e rua da Santa Cruz, illuminem as fachadas de suas residencias na noite dos mencionados dia.

Consistorio da Veneravel Confraria de Sant'Anna da Egreja da Santa Cruz em 12 de Agosto de 1896.

O secretario.

Leonardo Attico Lavra,

Misericordia

Pede-se a Inspectoria da Hygiene Publica para ver o mau estado do apparelho da Companhia Recife Drainage, desde dias do mez passado, da rua do Visconde de Goyanna e em que vivem os pobres moradores, a variola já temos, as febres já nos tardam.

E' verdade que a companhia tem escavacado os rios, porém, cremos não ser isso bastante porque continuam os apparelhos na mesma forma.

Não terá quem obrigue a companhia fazer trabalhar suas machinas como devem, o que julgamos não terem forças bastantes, devido a falta de algumas cousas que talvez deitem forças bastante

E' mais que verdade, que, no tempo da gerencia brazileira, as cousas andavam melhores, o que appellamos para o publico.

Francisco Freire.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE DEVERÃO ABRILHANTAR A FESTA DA IMMACULADA VIRGEM DO CARMELLO NO ANNO DE 1897.

Juizes Bemfeitôres

O Exm. Rvdm. D. Manoel dos Santos Pereira.

O Exm. Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.

O Exm. Sr. Dr. Bianor de Medeiros.

Juizas Bemfeitoras

As Exmas. Sras.:

Viscondessa do Livramento.

D. Maria Francisca Correia d'Araujo.

D. Izabel de Figueirôa de Faria.

Juizes Protectores

Os Ilms. Srs.:

Coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha.

Major Antonio M. Pereira Vianna.

Capitão José Geminiano Pinheiro.

Juizas Protectoras

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Nazareth.

D. Maria das Neves.

D. Anna de Amorim.

Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 16 de Julho de 1896.

Frei Cyrillo Font.

Commissario.

Alexandre José da Silva Leitão

2.º ANNIVERSARIO

Carolina Thomazia da Silva, seus filhos, noras e netos convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo, pai, sogro e avô Alexandre José da Silva Leitão, no dia 14 do corrente, ás 6 horas da manhã, no convento do Carmo do Recife, 2.º anniversario do seu passamento.

Desde já antecipam seu reconhecimento por este acto religioso.

Major Pedro Baptista Carneiro

Francisco de Paula Mafra e sua mulher, irmão e cunhada do finado Pedro Baptista Carneiro convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de primeiro anniversario do passamento do mesmo, que terá logar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, quinta-feira, e por esse acto de religião, confessam-se desde já reconhecidos.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO A VIRTUDE

A Junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, tendo de adjudicar o premio de 500$000 á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para a sustentação de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada, — premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama ás pessôas que se julguem no caso de concorrer a esse premio a apresentarem até 30 de Agosto, na Secretaria deste Hospital so documentos comprobatorios de sua pretensão, os quaes devem declarar nome, estado, profissão, idade e residencia, e provar ser natural desta cidade e haver preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção,

Secretaria do Hospital Portuguez, 16 de Julho de 1896.

Antonio José Martins.

1.º secretario.

Menor desapparecido

Da casa de seu padrinho, Sr. Manoel Marques Carneiro Leão onde estava residindo, desappareceu ha dias o menor Julio, de 7 annos, cujos signaes são os seguintes: côr parda, cabello encarapinhado e de côr avermelhada, beiço grosso e um pouco arrebitado, tendo dois talhos no pescoço.

A' pessôa que d'elle souber noticias, peço encarecidamente o obsequio de communical-as ao Sr. Jeremias de Azevedo Mello, digno subdelegado do Espinheiro, que muito se tem esforçado afim de descobrir o paradeiro do referido menor, que é meu filho.

A quem me prestar tão valioso serviço hypothecarei a minha eterna gratidão.

Recife, 13 de Agosto de 1896,

Joaquim Soares da Silveira.

Emulsão Vermifuga

Tendo feito applicação da Emulsão Vermifuga preparada pelo pharmaceutico José Marques Ferreira, estabelecido á Praça Maciel Pinheiro do Estado de Pernambuco, em varias pessoas de minha familia, obtive optimo resultado, pelo que considero um remedio efficaz e de primeira qualidade.

Capital do Estado da Parahyba, 25 de Julho de 1896.

Joaquim de Souza Coelho Maia.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Teophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam-se á Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

ILEGÍVEL

Leiam e pasmem!!

DENUNCIA—O Dr. Thomaz Caldas Filho, 2.º promotor publico da capital, denunciou perante o Dr, Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal, de Antonio Uchôa, negociante estabelecido á rua Marcilio Dias n. 75, e de Manoel Francisco Pereira da Silva, residente á rua Direita n. 81 onde é empregado na casa commercial de Daniel Pinheiro, como incursos no art. 338 § 8 do cod. penal, por terem por meio de titulos falsos e por meio de falsa qualidade, conseguido descontar diversas lettras da terra, na importancia total de trinta contos e quinhentos mil réis com o barão de Limoeiro.

Contra os denunciados e em vista da prova documental, com que instruio a sua petição de denuncia, o mesmo Dr. 2.º promotor publico requereu a prisão preventiva, o que foi deferido pelo juiz Dr, Caldas Barretto Netto.

Pharmacia da Boa Vista

PRAÇA DE MACIEL PINHEIRO N. 18

Este estabelecimento avia receitas a qualquer hora da noite.

Chamados:

Rua Velha n. 67.

Rua da Intendencia n, 16 (antigo becco do Timbia'.

O pharmaceutico.

José Luiz da Silva

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50,

---

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 12 de Agosto de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 9 1|8 d|. por 1$000, do banco.

O presidente, Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario, João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1|4, sobre Londres a 90 d|v, sem realisarem negocios.

Pelas duas horas da tarde o River Plate e Banco de Pernambuco saccavam a 9 1|8, effectuando-se negocios limitados.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a 7$300
Crystalisado, idem idem	$	a 7$000
Branco, por 15 kilos	5$500	a 6$200
Somenos, por 15 kilos	4$200	a 4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo. Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Exportação

Recife, 12 de Agosto de 1896

Para o exterior

— No vapor nacional «Cometa», para Montevidéo, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 pipas com 3,360 litros de aguardente.

— Na barca portugueza «Maria Emilia», para Lisboa, carregou:

Trico de Pontes, 80 saccos com 33,200 kilos de farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Pelotas, carregou:

Companhia de Drogas, 40 latas com oleo de ricino.

— No vapor nacional «Alagoas», para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. Thomaz, 12 volumes com 3,600 kilos de fumo.

A. Costa & Fiuza, 800 saccos com 48 000 kilos de assucar mascavado e 1,200 ditos com 72 000 ditos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 2,000 saccos com 120 000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco

— No vapor allemão «Santos», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 19 pipas com 19,270 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Esnaty & C., 600 saccos com 36 000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar branco.

A Lopes & C., 300 saccas com 22,107 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Parnahiba, carregaram:

P. Alves & C., 30 barricas com 1,622 kilos de assucar branco e 65 ditas com 3,250 ditos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2,000 caixas com 25,000 kilos de sabão.

P. Alves & C., 500 barricas com 37,204 kilos de assucar branco.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 20 barris com 600 litros de vinagre, 27 ditos com 810 ditos de vinho de fructas, 19 caixas e 6 garrafões com 220 ditos de genebra.

— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:

J. A. da Silva Santos, 450 kilos de estopa.

Barboza & C. 12 garrafões com 180 litros de genebra e 47 barris com 2,020 ditos de vinho de fructas.

— No hiate «Euclides», para Camocim, carregaram:

Joaquim Salgueiro & C., 60 barricas com 6,283 kilos de assucar branco e 40 ditas com 3,600 ditos de assucar refinado.

— Na Barcaça «Sanhoua», para Parahiba, carregaram:

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Maranguape, carregaram:

A. Machado & C., 9 caixas com 700 kilos de fumo.

— Na barcaça «Nova S. Luiz», para S. Luiz, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 11	641:711$020	
Idem de 12	59:411$250	701:122$170
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 11	62:128$683	
Idem de 12	7:144$309	69:272$992
Total		770:395$262

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 11	34:210$268
Idem de 12	1:766$062
Total	35:976$330

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 11	3:422$842
Idem de 12	$
Total	3:422$842

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

EU ERA ASSIM

ASTHMA

Curou-se de asthma, com o Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado, o Sr. Victorino Fernandes Tosta, residente á rua da Imperatriz n. 41.

Novas curas

EU ERA ASSIM

O Sr. Benedicto Linhares Tinoco, do armazem do Povo, rua Visconde do Rio Branco, curou-se de bronchite aguda, com duas colheres de Alcatrão e Jatahy.

A tensão do espirito, a fadiga de uma imaginação viva e impressionavel determinam hypocondria: e tão exacto é que todos os homens de talento são hypocondriacos ou pelo menos melancholicos, são affeitos á inacção têm palpitações, gostos singulares, affecções violentas, que pouco a pouco destróem o corpo se não é tratado, além da hygiene adequada, por um sedativo que acalme o systema nervoso e dê somno reparador. Para obterem este resultado, os medicos de Paris receitam o Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry que, graças aos bromuretos alcalinos que apresenta em combinação intima, debella tão triste estado.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de posto agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

ODOL

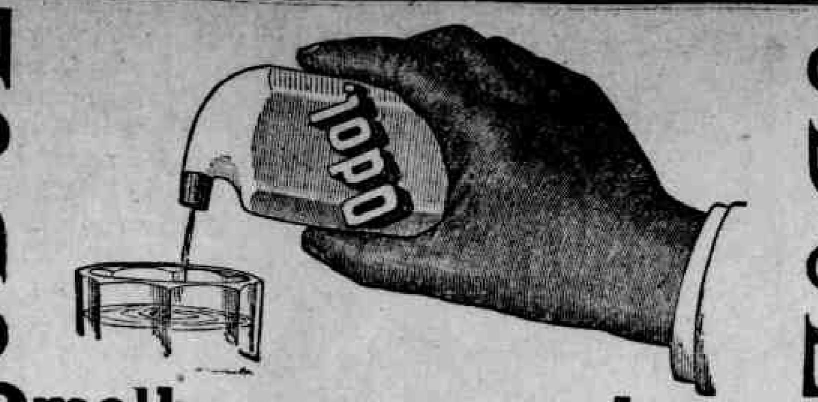

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e lojas de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE
LEOPOLDO PRÉALLE
Rua Marquez de Olinda n. 30
PERNEMBUCO

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres, do Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 12

Manáos e escala — 11 dias, vapor nacional «Alagôas», de 1999 toneladas, commandante Firmino Dias, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Mossoró — 5 dias, hyate nacional «Barroso», de 60 toneladas, mestre Manoel José do Nascimento, equipagem 6, carga varios generos; a Manoel Joaquim P[illegible].

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

60 bois pesando 13,093 kilos	
165 kilos de peixe a 30 rs.	4$950
9 comp. rt. com mariscos a 150 rs.	1$350
8 ditos com camarões a 150 rs	1$350
34 columnas a 900 rs.	32$400
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
21 cargas com milho verde a 450 rs.	9$450
1 carga com amendoim a 450	$450
11 cargas com batatas a 450 rs.	4$950
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
5 cargas com macacheiras a 450 rs.	2$250
4 cargas com cebolinho a 450 rs.	1$800
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$450
23 cargas com verduras a 450 rs.	10$350
5 carga com canna a 450 rs.	2$250
16 cargas com laranjas a 450 rs.	7$200
3 cargas com inhame a 450	1$350
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$500
4 cargas com diversas a 450 rs.	1$800
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
4 cargas com feijão a 300 rs.	1$200
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
99 lugares a 300 rs.	29$700
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$500 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 9?? rs.	7$200
62 comp. com fazendas a 2$ rs.	124$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
106 comp. com farinha a 600 rs.	63$600
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	599$550
Rendimento do dia 1 a 10	5 911$250
	6 510$800

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Costa Lobo.
Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.
De Memel
Barca norueguense Saga.
Do Porto
Lugar portuguez Temerario.
De Terra Nova
Patacho inglez Bella Rosa.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Carib Prince, de New-York, a 13.
Alagoas, do norte, a 14.
Oceana, da Europa, a 15.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 15.
Pollocea, de Trieste a 15.
Danube, do sul, a 16.
Jacuhype, do sul, a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Tamar, da Europa, a 17.

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Santos e esc. Santos, a 13, as 4 horas.
Rio e esc. Alagoas, a 14, as 5 horas.
Santos e esc. Carib Prince, a 14, as 4 horas.
Valparaiso e esc. Oceana, a 15, as 12 horas.
Southampton e esc. Danube, a 16, as 12 horas.
Rio G. do Sul e esc. Cometa, a 16, as 5 horas.
Manaos e esc. Brazil, a 17, as 5 horas.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9. A Consultorio á rua Duque de Caxias. n 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 11 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por Dr. Carlos Deus que recompense tão felis achado. Use como [illegible].

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

MAURICIO BORGES, advogado, mudou seu escriptorio para a rua 1.º de Março, (antiga do Crespo) n. 4.

Clinica medico-cirugica

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, nos casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam lhe com razão de salva vidas.

O seu remedio é um prodigioso como anti-syphilitico anti-rheumatico.

Dr J Pitta de Euiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n.60.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botocatú, achar-se a maior descoberta deste seculo

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua ubérrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez do Olinda n. 60

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias* e *tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez Olinda n. 60.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1, 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões, de uma affecção pulmonar de 6 annos com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henrigson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

OS AGENTES,
Guimarães Braga & C.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo em consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Somando o *Elixir de M. Morato*, propagado por D. Carlos. sarei completamente e depressa, observando os derectorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtém com uso deste prodigio novo, o *Elixir de M. Morato*.

Peço a publicação, que se torca uma virtude.

S. Paulo 9 de Agosto de 1889. — *Arthur da Cunha e Silva.*

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato propagado por Dr. Carlos.

Mogy-mirim.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha*. (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cométa	Porto Alegre	P. Carneiro & C	Generos
»	»	Jaboatão	Maranhão	C. Pernambucana	»
»	»	Sehelar	Natal	Blacburne & C.	»
»	Inglez	County Down	Middlesborough	W. Sons & C,	»
»	Allemão	Santos	Hamburgo	Bartelmai & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão	Carvão.
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Emma Payzant	New Port	» »	»
»	Allemã	Elise Linch	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G Irmão	»
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemã	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lúgar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene.
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
»	»	Fonthell	Pelotas	M. S Maia & C.	Generos.
»	»	Viola	Saint Joans	H. J. Perman	Bacalhão.
»	»	Sumbean	Saint Johns	Blackburn & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Eucydo	Macao	A' ordem	Sal
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	Sueceo	Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	Frances	Genera Bergé	Hamburgo	A ordem	»

ILEGÍVEL

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 40 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto cmo febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d'Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

EDITAES

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de hoje, resolveu prorogar por noventa dias, a contar da mesma data, o praso concedido aos possuidores das apolices de 500 réis, emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho do anno passado, para recolhel-as a esta repartição e receberem a respectiva importancia em outras apolices de valor diverso.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1896.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

Edital

Alfandega

GUARDA NACIONAL

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes, que se acham n'esta Repartição.

Palmares

Tenente-Coronel Manoel Feliciano da Rocha.

Tenente-coronel Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.

Major Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.

» Bernardino Paiva Cavalcante.

Capitão Joaquim Alves de Castro.

» Manoel Eustaquio de Mello.

» Antonio Bezerra de Araujo Salgado.

» João de Deus Moreira de Carvalho.

Tenente Floriano da Rocha Lima.

» Pedro Affonso Nery Ferreira.

» Luiz Francisco Gomes de Moura.

» Bonifacio Lages Ferreira da Costa.

Quipapá

Tenente-Coronel João Bezerra Chaves.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 21 do corrente os bens abaixo declarados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Trinta e duas barricas com cerveja Bass, avaliados em 1:920$000, existentes á rua do Bom Jesus n. 25, sob a guarda de Gaimarães & C., pertencente a Alfredo Cezar.

Vinte e um pares de botinas de ponto em caixas de papelão avaliados em.... 126$000, sob a guarda de Braz Januario Fernandes, a rua do Bom Jesus n. 21, e a este penhorados.

Duas mezas grandes, 1 commoda, 1 relogio de parede, 1 fiteiro envidraçado, 5 cadeiras de junco 1 candieiro de meio de sala, tudo avaliado em 125$000, á rua dos Guararapes n. 49 A, pertencente a Rodolpho Leite.

Freguezia de Santo Antonio

A armação e balcão, por 567$000 terceira praça, a rua do Visconde de Inhauma n. 75, pertencente a Castanhal Domingos & C.

Duas duzias de caixas de cerveja avaliados em 500$000, a travessa do Duque de Caxias n. 8, pertencentes a Affonso Ernesto de Seixas.

Dous fiteiros grandes, envernizados, envidraçado, avaliados em 250$000, á rua do Duque de Caxias n. 37, pertencentes a João Manoel dos Santos.

A armação, balcão, 1 fiteiro de amarello, 1 relogio de parede e 1 carteira de amarello, tudo avaliado em 130$000, á rua do Visconde de Inhauma n. 57, pertencente a Fonseca Filhos & C.

Oito relogios novos de paredes avaliados em 200$000 a rua do Barão da Victoria, n. 55, pertencentes a Bellarmino Rodrigues da Silva.

Duas duzias de cadeiras de junco, 2 espelhos grandes com molduras, 1 fiteiro envidraçado tudo avaliado em...... 600$000 a Praça da Independencia ns. 22, 24, 26 e 28, pertencentes a Alfredo de Almeida.

Um balcão com tampo de pedra, 1 varão de ferro, balança e pesos, avaliados em 60$000, a rua do Visconde de Inhauma n. 42, pertencente a Bento de Souza Marques Matta.

Freguezia da Boa Vista

Uma carroça nova de duas rodas, avaliada em 150$000, a rua do Camarão, pertencente a Antonio João de Araujo.

Freguezia de São José

O terreno em que foi edificada a casa n. 75 á rua do Coronel Suassuna, com 4 metros e 35 centimetros de frente, 43 metros e 60 centimetros de fundo, por 405$000 por ser terceira praça, pertencente a Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres.

Casa a rua Imperial n. 295 B, com 4 metros e 20 centimetros de frente, 4 metros e 90 centimetros de fundo, 1 porta de frente e 1 no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha avaliada em 1:000$000, pertencente a Eulalia Rodrigues da Silva Valle.

Armação, balcão fiteiro, avaliado em 400$000, a rua do Coronel Suassuna n. 180, pertencente a Adolpho Tavares.

Casa a travessa do Lourenço n. 6 F, com 3 metros e 65 centimetros de frente, 8 metros e 55 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, por 121$000 por ser terceira praça, pertence a Honorata Josepha do Espirito Santo.

Freguezia da Graça

Casa a rua do Nunes Machado n. 2 A com 4 metros e 75 centimetros de frente, 11 metros e 75 centimetros de fundo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 1:500$000, pertencente a Anna Maria do Conceição.

Freguezia de Afogados

Casa de taipa a rua dos Poços n. 18, com 3 metros e 50 centimetros de frente, 6 metros e 50 centimetros de fundo, porta e janella 2 salas, e 1 quarto por 450$000, por ser a segunda praça, pertencente a João Bento Lages.

Casa a Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 13, com porta e janella, 4 metros e 30 centimetros de frente, 12 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, por 540$000, por ser a segunda praça, pertencente a Maria Sebastiana Cavalcante.

Casa de taipa a Estrada Real da Torre n. 63, com 5 metros e 90 centimetros de frente, 7 metros e 65 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa por 486$000, por ser a terceira praça, pertence a Antonio Pinheiro de Carvalho.

A armação, balcão, utencilios e 1 candieiro grande por 180$000, a Estrada Nova n. 206, por ser a segunda praça, pertencente a Antonio Machado Soares.

Armação e balcão, avaliados em. ... 200$000, a Estrada de Giquiá á Jaboatão n. 121 B, pertencente a Elias de Almeida Lima.

Freguezia do Poço

Casa a Estrada de Sant'Anna de Dentro n. 6, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 6 metros e 65 centimetros de frente, 11 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, por 3:600$000, por ser a segunda praça pertencente a Jorge Jacome Tasso.

Casa de taipa no lugar Dous Irmãos n. 2 B, com 4 metros e 50 centimetros de frente, 7 metros e 5 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 1 quarto, 1 telheiro coberto de zinco, por...... **324$000, por ser a terceira praça,** pertencente a André Vidal Alves.

Casa a travessa do Açude n. 22, de taipa com 4 metros e 30 centimetros de frente, 10 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, avaliada em 500$000, pertencente a Antonio.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 10 de Agosto de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 28 do corrente se ha de arrematar para pagamento da mesma Fazenda.

O predio n. 95 a rua do Marquez de Herval, mede de frente 4 metros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado e sotão com 2 salas e 2 quartos avaliado em... ... 3:000$000, na execução contra a menor Julieta.

O predio n. 7 a rua de São José, mede de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba meieira e quintal murado avaliado em 2:500$000 na execução contra Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.

O predio n. 45 a rua do Coronel Suassuna, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e pequeno quintal avaliado em 1:500$000 na execução contra o vigario Simão de Azevedo Campos.

O predio n. 48 á rua da Assumpção freguezia de São José medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado avaliado em 2:000$000 na execução contra Antonio de Azevedo Villaronco.

Um cofre de ferro existente no predio n. 64 a rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliado em 600$000, 1 carteira e 1 mocho por 100$000 na execução contra R. Drusina & C.

O predio n. 11 A, á Estrada do Brejo (Poço) mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas n'um oitão e 3 janellas no outro, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e 1 alpendre avaliado em 500$000 na execução contra Miguel Alves dos Reis.

A armação de amarello envernisada do estabelecimento n. 77 a rua 15 de Novembro pertencente a Francisco Soares Quintas avaliado em 600$000 na execução contra Jeronymo Ferreira Pinto.

Um cofre de ferro existente no predio n. 32 a rua 15 de Novembro, avaliado em 500$000 na execução contra Julio Fustemberg.

Uma armação encaxilhada e envidraçada existente no predio n. 10 a rua de Thomé de Souza pertencente a João Manoel avaliado em 500$000 na execução contra Joaquim Marques Pinheiro,

Uma duzia de cadeiras de junco, 4 ditas de braços, 5 espelhos dourados, sendo 2 pequenos existentes no predio n. 9 a rua da Imperatriz avaliada por.. 250$000 na execução da Fazenda contra Pitta & C.

Uma machina para furar ferro existente no predio n. 33 A, a rua do Barão do Triumpho avaliada em 150$000 na execução contra José de Pinho pertencente a José Coelho de Pinho.

A armação, balcão e 1 fiteiro envidraçado existente no predio n. 30 a rua de Santa Thereza avaliada em 500$000 na execução contra Rodrigues dos Santos & C.

Uma duzia de cadeiras de junco envernizada de preto, 1 mesa grande e 1 relogio de parede existente no predio n. 54 a rua do Fogo avaliados por 150$000 na execução contra Manoel José de Araujo & C.

Uma duzia de cadeiras de junco, envernizada de preto e 1 mesa grande de amarello existente no predio n. 30, Largo do Parazio pertencente a Saverino Feliciano de Barros avaliados por..... 84$000 na execução contra Custodio de Araujo.

Uma commoda, 1 sofá, 2 bancas envernizadas, de madeira de amarello e 1 relogio de parede existente no predio n. 17 A, a rua de São João pertencente a Henrique Felippe dos Santos avaliados por 90$000 na execução contra Cariodo Graciano da Silva.

A parte do predio n. 4 de pedra e cal sita a rua do Poço da mesma freguezia, medindo de frente 13 metros e 90 centimetros e de fundo 22 metros, 4 janellas de frente, 1 porta, 4 janellas no oitão, com terraço de frente e gradil de ferro, 3 salas, 6 quartos, cozinha fóra, sotão com janella, 2 quartos, 2 salas e 2 quartos sitio todo murado com portão de ferro na frente e outro no interior, com banheiro, cacimba e muitas dependencias de pedra e cal e muitas fructeiras, avaliado em 68$838 para pagamento da execução contra os herdeiros de Leonel Raphael M. da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito de Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, á requerimento do Sr. Vice-Consul de Portugal; serão vendidas em leilão publico judicial pelo agente Aristides José de Oliveira, no dia 26 do corrente, as casas seguintes, pertencentes ao espolio do finado portuguez José Gomes da Silva Santos, sendo dita arrematação feita com dinheiro a vista, ou com fiança prestada immediatamente, afim de ser recolhida a importancia no prazo de tres dias sob as penas da lei.

A casa terrea n. 2 a travessa da Concordia, freguezia do Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal regular e murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000.

A casa terrea n. 34, a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, diminuto quintal, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000.

A casa terrea n. 36 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, diminuto quintal, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliado por 3:000$000.

A casa terrea n. 38 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal pequeno, medindo de frente 4 metros e cinco centimetros e de fundo 9 metros e 95 centimetros, avaliada por 3:000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Agosto de 1896.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado o escrevi.

Subscrevo e assigno, o escrivão Francisco de Siqueira Cavalcante.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes do imposto de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 1 e 45 da tabella annexa á lei do orçamento em vigor que se acham collectados pela forma constante da relação abaixo, que nos termos do § 2º do art. 1º das disposições geraes da mesma lei lhes fica marcado o praso de oito dias improrogaveis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem no tribunal do Thesouro quaesquer reclamações ou recursos.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 10 de Agosto de 1896.

O chefe.

Frederico Guimarães.

CLASSE 45—Typographias, lithographias, excluidas as comprehendidas no n. 37. Com seguneto de 10 %.

Freguezia do Recife	
L Krause & C, B Saldinha n. 3, 1ª divisão	193$332
Freguezia de Santo Antonio	
Typographia da «Gazeta da Tarde», D. de Caxias n. 31, idem	193$332
Typographia do «Novidades» idem	193$332
Eustorgio Macêdo & C., F. Jacintho n. 20, 2ª divisão	274$998
Typographia da «Cidade», 15 de Novembro n. 43, idem	274$998
Eugenio Regadas, F. Jacintho n. 2 F, idem	274$998
Francisco Gomes de Souza Leão, Larangeiras n. 14, 1ª divisão	193$332
Freguezia do Recife	
Mendes & Filho, B. Jesus n. 49, 2ª divisão	274$998
Freguezia de Santo Antonio	
Epaminondas M. S. Gouveia, L. do Carmo, 3ª divisão	366$664
Medeiros Layne & C, Caes da Regeneração n. 56, idem	366$664
«Commercio de Pernambuco», Caes da Regeneração n. 60, idem	366$664
Typographia do «Estado», 15 de Novembro n. 75, idem	366$664
Freguezia de S José	
João Augusto da Cunha, V. de Negreiros n. 4, idem	366$664
Freguezia do Recife	
F. H. Charls, B. Jesus n. 20, 5ª divisão	733$328
J. E. Purcell, Marquez de Olinda n. 8, idem	733$328
Freguezia de S. José	
Manoel Joaquim de Miranda, Padre Nobrega n. 18, idem	733$328
Freguezia de Santo Antonio	
Empreza do «Jornal do Recife», 15 de Novembro n. 47, 6ª divisão	916$660
Empreza da «Provincia», 15 de Novembro n. 49 e 51, idem	916$660
Typographia do «Diario de Pernambuco», Duque de Caxias n. 40, 7ª divisão	1:100$056

CLASSE N 1—Armazens ou Lojas de Fazendas em grosso e a retalho

Freguezia de Santo Antonio	
Pedro Costa, Florentina	50$000
Freguezia da Boa Vista	
Francisco Gallo,	50$000
José Francisco Falcão, Caminho Novo	100$000
Freguezia da Varzea	
João Carlos Ferreira da Silva, Sol n. 27	100$000
Freguezia de Afogados	
José Medeiros Carneiro, Zumby	100$000
Freguezia de Santo Antonio	
Arthur Dantas & Cruz, Livramento n. 31	100$000
Freguezia do Poço da Panella	
Miguel Baptista d'Oliveira, Casa Forte n. 44	150$000
Joaquim Barbosa de Souza, Casa Forte n. 2	150$000
Araujo & C., Casa Forte n. 18	150$000
Freguezia de Santo Antonio	
Souza & Irmão, V. de Inhauma n. 6	150$000
H. A. Lemos & C., Dita n. 10	150$000
Antonio Joaquim dos Santos, Dita n. 12 A	150$000
Manoel Saraiva de Lemos, Dita n. 18	150$000
José Bezerra da Costa, Dita n. 24	150$000
Cardoso Soares, Dita n. 58	150$000
Carlos Russel, Dita n. 27	150$000
Barreto & C., Dita n. 31 A	150$000
J. Salgado & C., Dita n. 31	150$000
Francisco Lima, Dita n. 55	150$000
Francisco A. Areias, Dita n. 39	150$000
José Fernando da Cunha, Dita n. 41	150$000
J. Candido Barbosa & C., Dita n. 22	150$000
João Martins & Costa, Dita n. 20	200$000
Alvaro Pereira & C., Dita n. 17	200$000
Joaquim Simões de Freitas, Dita n. 21	200$000
Eduardo Dias & Fernandes, Dita n. 25	200$000
Freguezia da Boa Vista	
Porto & Freire, Imperatriz n. 4	200$000
Antonio Estanislau Affonso, Imperatriz n. 35	200$000
Ferreira Brandão, Imperatriz n. 40	200$000
Freguezia de Santo Antonio	
Jacintho de Almeida, Cabugá n. 8	200$000
Freguezia de S. José	
Andrade & Irmão, Oitenta e Novo n. 267	200$000
Firmino Silva & C., Boa-Vista, Imperatriz n. 68	200$000
Pereira Oliveira & C., Santo Antonio, 1º de Março n. 20	200$000
Francisco Petrocelli & Irmão, Boa-Vista, Imperatriz n. 72	250$000
Cavalcante & Pessoa, Boa-Vista, dita n. 17	250$000
Santos Moreira & C., Boa-Vista, dita n. 14	250$000
João Alfredo Braga, Boa Vista, dita n. 24	250$000
Othon Silva & C., Boa Vista, dita n. 58 A	250$000
Firmino Gomes da Costa, Santo Antonio, Livramento n. 2,	250$000
D. P. Wild, Recife, Marquez de Olinda n. 5	250$000
Maciel & Irmão, Santo Antonio, Visconde Inhauma n. 29	300$000
Joaquim Modesto da Silva, Santo Antonio, dita n. 26	300$000
João José de Abreu, Santo Antonio, dita n. 37	300$000
Julio Brandão & C., Santo Antonio, Livramento n. 29	300$000
Domingos Gregencio, Boa-Vista, Imperatriz n. 10	300$000
João Cavalcante & Irmãos, Boa-Vista, dita n. 30	300$000
Abilio de Magalhães, Boa-Vista, dita n. 69	300$000
Manoel Antonio de Carvalho, Boa-Vista, dita n. 16	300$000
Bernardino de Azevedo & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 16	300$000
Frederico A da Costa, Recife, Marquez de Olinda n. 45	300$000
Ananias Gonçalves Coimbra, Recife, dita n. 47	300$000
Ferreira & Irmão, Recife, travessa do Corpo Santo n. 25	300$000
Joaquim Carneiro & C., Santo Antonio, Cabugá n. 2	300$000
Filgueira & Carneiro, Santo Antonio Duque de Caxias n. 85	300$000
Francisco Alves & C., Santo Antonio dita n. 70	300$000
Pessoa & Silveira, Afogados, Largo da Paz n. 92	300$000
J. A. Costa, Santo Antonio, Visconde Inhauma n. 73	400$000
Gonçalves Santos & C., Santo Antonio dita n. 14	400$000
Manoel Antonio Esteves, Santo Antonio, dita n. 8	400$000
J. Cunha & C., Santo Antonio, Livramento n. 8	400$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, Santo Antonio, Visconde Inhauma, n. 35	400$000
Campos David & C. Afogados, Largo da Paz n. 96	400$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho, Santo Antonio, 1º de Março n. 19	400$000
Marques & Lima, Santo Antonio, dita n. 12	400$000
Manoel Antonio dos Santos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 53	400$000
Viuva José Augusto Dias, Santo Antonio dita n. 61	400$000
Antonio Fernandes de Azevedo, Santo Antonio, dita n. 55	400$000
Cerejo & Domingues, Santo Antonio, Livramento n. 26	400$000
Ribeiro & C, Santo Antonio, dita n. 30	400$000
Epiphanio Lopes, Boa-Vista, Imperatriz n. 64	400$000
Rodrigues Santos & C., Santo Antonio, Livramento n. 4	500$000
Bento Ribeiro & C., Santo Antonio, dita n. 25	500$000
Alvaro Moreira & C., Santo Antonio, dita n. 32	500$000
Alberto Cardoso & C., Boa-Vista, Imperatriz n. 51	500$000
Madame Coulete, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A	500$000
José Eusebio Simões, Santo Antonio, dita n. 1 C	500$000
José Alves Salazar, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 49	500$000
Julio Azevedo & C, Santo Antonio, dita n. 51	500$000
Oliveira Campos & C., Santo Antonio, 1º de Março n. 21	500$000
José Carlos de Oliveira, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 75	600$000
Moreira & Azevedo, Santo Antonio, dita n. 60	600$000
Bernardino Campos & C., Santo Antonio, 1º de Março n. 1	600$000
Manoel Joaquim de Andrade, & C., dita n. 13	600$000
Domingos José Antunes Guimarães, Santo Antonio, dita n. 17	600$000
José Maria de Carvalho, Boa-Vista, Imperatriz n. 33	600$000
Simões & Andrade, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 43	750$000
Villela & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 41	750$000
Tenorio Amorim & C., Santo Antonio, Visconde Inhauma n. 46	800$000
Souza Lima & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 43	1:000$000
Moreira Oliveira, Recife, Marquez de Olinda n. 43	1:000$000
Manoel da Cunha Lobo, Recife, dita n. 35	1:000$000
Joaquim Luiz Teixeira & C. Santo Antonio, Duque de Caxias n. 56	1:250$000
Guilherme Porto & C., Santo Antonio, dita n. 76	1:250$000
Francisco de Azevedo & C. Recife, Marquez de Olinda n. 31	1:500$000
Martins & Rodrigues, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 50	1:500$000
João Rodrigues de Moura, idem, Livramento n. 34	1:500$000
Domingos Coelho e Soares, Boa-Vista, Imperatriz n. 56	1:500$000
Francisco Gurgel e Irmão, Santo Antonio, 1º de Março n. 20 A	1:700$000
Guimarães Bastos e C., idem, Barão da Victoria n. 38	1:700$000
Guimarães Lima e C., idem, 1º de Março n. 5	1:700$000
Ventura Mattheus e C., idem, Livramento n. 18	2:000$000
Manoel Lopes Machado Ramos, idem, Duque de Caxias n. 71	2:000$000
Souza Nogueira e C., Recife, Marquez de Olinda n. 58	2:000$000
A. Mattos e C., Santo Antonio, Visconde de Inhauma n. 33	2:500$000
Mendonça Primo e C., idem, Duque de Caxias n. 83	2:500$000
Pereira e Magalhães, idem, idem n. 59	2:500$000
Dias Loureiro e C., idem, Livramento n. 20	3:000$000
João Fernandes da Silva Pinto, idem, Duque de Caxias n. 73	3:000$000
Mattos Gonçalves e C., Recife, M. de Olinda n. 44	3:000$000
A. Vieira e C., idem, idem n. 6	4:000$000
Muller e C., idem, idem n. 31 A	4:000$000
Silveira e C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 44	4:000$000
Andrade Mota e C., idem, Livramento n. 22	4:500$000
Albino Amorim e C., idem, Duque de Caxias n. 94	4:500$000
Guerra e Fernando, idem, idem n. 47	4:500$000
Agostinho Santos e C., idem, 15 de Novembro n. 63	4:500$000
Joaquim Gonçalves e C. Recife, Marquez de Olinda n. 50	4:500$000
Rodrigo Carvalho e C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 69	6:000$000
Gonçalves Coutinho e C., Marquez de Olinda n. 62	6:500$000
Affonso Mota e C., idem, idem n. 33	7:000$000
Narciso Mota e C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 84	7:000$000
Andrade Lopes e C., idem, idem n. 52	7:000$000
Loureiro Mota e C., idem, Livramento n. 52	7:000$000
Loureiro Mota e C., idem, Livramento n. 8	7:500$000
Alves de Britto e C., idem, idem, n. 12	8:750$000
Oliveira Jardim e C., Recife, M. de Olinda n. 16	8:750$000
Meile Diethelm e C., idem, idem n. 7	8:750$000
Bernet e C., idem, Bom Jesus n. 50	8:750$000
Machado e Pereira, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 57	8:750$000
Rodrigues Lima e C., Recife, M. de Olinda ns. 20,22	10:000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico aos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 13 e 30, da tabella annexa á lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do § 2.º do art. 1.º das disposições geraes da mesma lei, lhes fica marcado o praso de oito dias improrogaveis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem no Tribunal do Thesouro quaesquer reclamações ou recursos.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 12 de Agosto de 1896.

O chefe,

Frederico Guimarães.

CLASSE N. 30 — Lojas de chapéos.— Rs. ... 25:000$000.

Contribuintes	Quotas
R. Mello & Azevedo, Duque de Caxias n. 87, 3ª divisão	344$824
Alvaro Diniz, Imperatriz n. 8, 3ª divisão	344$824
Costa & C., Praça da Independencia n. 17, 4ª divisão	517$236
Mme. Berthe Seagolo, B. da Victoria n. .., idem	517$236
Francisco Ramos da Silva, Praça da Independencia ns. 7 e 9, idem	517$236
Nogueira, Oliveira & C., Duque de Caxias n. 117, idem	517$236
Bruno da Silva Carvalho & C., Praça da Independencia ns. 32 a 38, 5ª divisão	689$648
Soares & C., dita ns. 23 e 25, idem	689$648
Coelho & Fernandes, Imperatriz, n. 45, idem	689$648
José de Souza Mello & C., 1º de Março n. 4, idem	689$648
A. J. Mello, dita n. 14, 6ª divisão	862$060
Manoel da Silva Carvalho, B. da Victoria n. 12 idem	862$060
M. Lucio Marques, dita n. 42, 7ª divisão	1:034$472
Coristiani & C., dita n. 44, idem	1:034$472
Raphael Dias & C., dita n. 2, 10ª divisão	1:551$708
Adolpho de Castro e Silva, dita n. 8, 11ª divisão	1:724$120
Angelo Fernandes & C., Cabugá n. 18 idem	1:724$120
Samarcos & C., Duque de Caxias n. 34, idem	1:724$120
J. Cordeiro, dita n. 36, 22ª divisão	3:620$652
Deposito da fabrica da Bahia, dita n. 41, 32ª divisão	5:345$012
	25:000$000

CLASSE N. 13.— Armazens de compra e venda de algodão.— Rs. 12:000$000.

Contribuintes	Quotas
Francisco Xavier dos Santos & C. Nova da Praia ns. 28 a 34, 1ª divisão	4:800$000
Vicente de Albuquerque & C. Visconde de Itapa... n. 51 3ª divisão	2:400$000
A. Martins do Rio, Nova da Praia n. 24 4ª divisão	1:200$000
Manoel Francisco dos Santos, Companhia Pernambucana n. 20, idem	1:200$000
A. Oliveira & C., dita n. 23, idem	1:000$000
Antonio Francisco de Souza, T. de Pedro Affonso n. 8, idem	1:000$000
	12:000$000

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho.

Director-secretario.

Club Beneficente Muzical Recifense

Aviso

A directoria desse Club communica ao respeitavel publico, que por motivos mais que superiores, deixa de haver a ..., como foi publicado em o seu programma, e sim, sessão ... á 4 horas da tarde, e em seguida installação do monte-pio.

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do conselho administrativo desta Veneravel Confraria, convido as familias dos nossos irmãos fallecidos, que possuem os restos mortaes dos mesmos em caixas, urnas, etc., a virem retiral-os dentro do prazo de 60 dias, sob pena de serem collocados em valla commum, para este fim preparada.

Consistorio da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, em 10 de Agosto de 1896.

Alfredo U. da Matta,

Secretario.

Irmandade

DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA MATRIZ DA BOA-VISTA

Posse

De ordem do Illm. irmão juiz, convido aos membros desta irmandade para a sessão de posse que terá logar as 11 horas da manhã do domingo 16 do corrente.

Recife, 12 de Agosto de 1896

O escrivão,

Silva Cabral.

Veneravel

CONFRARIA DE S. BENEDICTO

De ordem do carissimo irmão presidente, convido a todos os irmãos desta confraria, para comparecer em nosso capitulo no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunirmo-nos em assembléa geral, proceder-se a eleição do anno compromissal de 96 a 97.

Capitulo da Confraria de S. Benedicto, em 12 de Agosto de 1896.

O secretario,

Augusto Braz Ramos do Nascimento.

Ueber Land und Heer

PERIODICO ILLUSTRADO

Edição em folio semanal 33$000 por anno

Edição em oitavo, 13 fasciculos por anno 29$000 por anno

Assignaturas pagas adiantadas em casa dos agentes

THEO JUST & C.,

62—Rua do Bom Jesus—62

Lyceu de Artes e Officios

AULA DE CANTO

De ordem do cidadão director, faço publico que desta data até o dia 15 de Agosto proximo, acha-se aberta nesta Secretaria a matricula para ambos os sexos, da aula diurna de canto, ultimamente creada e dirigida pelo professor Soares Rozas.

Os candidatos á matricula deverão provar inteiro conhecimento de solfejo, sem o que não poderão ser admittidos.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, em 27 de Julho de 1896.

O secretario,

José Thimes Pereira Junior.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de associados na primeira convocação, de novo são convidados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 14 de Agosto, ás 3 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 13, afim de se deliberar sobre emissão de debentures.

Recife, 4 de Agosto de 1896.

Os gerentes,

Braz, Silva & C.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos no escriptorio desta Companhia, á rua ... n. 21 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto,

Presidente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 11 de Agosto de 1896.

O 2º secretario,

José Domingues Codeceira.

ILEGÍVEL

THEATRO

SANTA ISABEL

—):o:(—

Companhia Mattos & Machado
DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO
Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

ESTRÉA

HOJE!—13 do corrente—HOJE!

HOJE! ESTRÉA HOJE! ESTRÈA

PRINCEZA COLUMBINA

Os bilhetes encontram-se a venda até 5 horas da tarde na Agencia de Jornaes á rua 15 de Novembro n. 45 A.

Depois desta hora na bilheteria do theatro.

As encommendas são respeitadas somente até meio dia,

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta Companhia acham-se a disposição dos Srs. accionistas, copia do balanço, lista dos accionistas e mais demonstrativos referentes ao anno social findo.

Recife, 4 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães, Gerente.

Confraria

DE S. BENEDICTO

De ordem do carissimo irmão presidente desta confraria, convido aos irmãos para no dia 15 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de encorporados e paramentados com seus habitos, acompanharmos a procissão de Nossa Senhora da Bôa-Morte.

Capitulo da Veneravel Confraria de S. Benedicto, 11 de Agosto de 1896.

O secretario,
Augusto Braz Ramos do Nascimento

Companhia Centro Commercial

1.º DIVIDENDO

Esta Companhia paga o 1º dividendo na razão de 15 % ou 30$000 por acção, do dia 3 do corrente mez em diante, no escriptorio da mesma, em Jaraguá.

Maceió, 4 de Agosto de 1896.

Os directores,
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

NORTHERN

De Londres e Aberdene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d

AGENTE
POLHMANN & C.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO
Polluce

E' esperado de Trieste até o dia **15** de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º. and

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Juliot

Espera-se da Europa até o dia **15** de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: â tratar com
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
O paquete

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Vapor Médoc
Entrará no porto

E' esperado.. da Europa até o dia **18** de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia **16** do corrente, e seguira para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado do sul até o dia **17** de Agosto, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia **18** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Parnambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante Graça

Segue no dia **18** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão
Salerno

E' esperado de New-York até o dia **17** de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para o porto do Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orcana

Espera-se da Europa até o dia **15** do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não leva passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Aracaty

Segue nestes dias o hyate D. ANTONIA.
Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado do sul até o dia **16** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton**

O paquete Tamar
Commandante W. A. G. Copp.

E' esperado da Europa até o dia **17** do corrente, seguindo depois para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia **20** de Agosto, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orellana

Espera-se do sul até o dia **23** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice, e Plymouth.

N. B.—Este vapor não leva passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O vapor Loewenburg

E' esperado da Europa até o dia o dia **19** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

LEILOES

Agente Oliveira

2º leilão

Quinta-feira 13 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

Dous consolos, 1 jardineira, com pedra, o sofá, 1 cadeira, 1 relogio de parede, tudo existente na rua da Soledade casa n. 46, pertencente a Francisco Emygdio de Gusmão Lobo, para pagamento a Fazenda do Estado.

Cinco relogios de parede e 1 carteira de amarello, existentes no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda sob n. 3, para pagamento a Fazenda do Estado.

Uma casa terrea n. 20 B, á rua do Quiabo, freguezia de Afogados, pertencente a Antonio Ferreira da Silva e penhorado para pagamento a Fazenda do Estado.

Uma dita terrea de taipa no Campo Grande, freguezia da Graça, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, pertencente a Ernesto Romarico de Gusmão para pagamento a Fazenda de Estado.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar as casas e mais objectos.

Agente Oliveira

Leilão

De importantes terrenos no Fundão, em Beberibe

Sexta-feira, 14 do corrente
Ao meio dia
No logar Fundão

O agente Oliveira, por alvará e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, a requerimento do inventariante do finado Francisco José da Silveira, levará a leilão os seguintes:

Um terreno com 400 palmos de largura e 500 de fundo, no logar Fundão.

Um dito contiguo a 1 pequeno sitio de Manoel Vicente, com 1,000 palmos de fundo e 600 de largura, onde existe um olho d'agua, tendo em seguimento ao sitio de Manoel Vicente a encontrar na cerca do sitio Coqueiro mais 300 palmos de largura e 450 de fundo.

Um dito na testada abaixo do sitio dos craveiros com 600 palmos de largura e 120 de fundo, tendo ainda em seguimento do mesmo terreno 280 palmos de largura e 120 de fundo, e mais ainda 1 terreno abaixo deste com 900 palmos de largura e 300 de fundo, sendo que estes terrenos são muito bons.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir xaminar os referidos sitios.

Leilão

Do bote, mastro, vela e mais pertences do bote grande, salvado do navio allemão «Andrée Rickmers», incendiado em alto mar na sua ultima viagem de Bay Dock para Pinand em Mest Indiam.

Segunda-feira, 17 do corrente
AO MEIO DIA
Na guardamoria da Alfandega

O agente Pinto, levará a leilão em presença d'um empregado da Alfandega para o fim comeado, o bote e mais pertences acima mencionados, ao meio dia na guardamoria da Alfandega.

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado perdeu a cadernetta da Caixa Economica n. 20,887, e não a de n. 9,424, o que faz publico para evitar qualquer duvida a respeito

João Manoel Mendes da Cunha Azevedo

— Aluga-se a casa n. 43 á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, tendo agua, gaz encanado, grande quintal e jardim ao lado, á tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se ou hypotheca-se um dos sobrados n. 1 ou 3, á escolha, do Caes do Gazometro, um na rua de S. João, proprios para morada, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298, representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto ja estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.
Manoel Lopes Machado Ramos.

Attendite et vi dete!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa Vista.

Por 20$000

Vende-se uma cabra de leite com duas crias, á tratar na Capunga, rua das Convenções n. 5.

Amas

Precisa-se de duas amas, á tratar a rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira; exige-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10 rua do Bom Jesus.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outras fabricas, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62—RUA DO BOM JESUS—62

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos com pratica de molhados; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Caixeiro

Na rua da Florentina n. 6 precisa-se de um de 12 a 15 annos de idade e que dê fiador de sua conducta.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, rua Larga Rozario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Ao commercio e ao publico

José Luiz da Silva, tendo encontrado diversos de igual nome neste Estado, avisa que desta data a assignar-se-ha José Luiz da Silva Garrido; outrosim, que poderá ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde, na rua Visal de Negreiros n. 86, venda do Sr. José Martins de Almeida, residencia, na João Ramos n. 7, Graça.

Recife, 12 de Agosto de 1896.
José Luiz da Silva Garrido.

Vende-se

Uma machina Singer, oscillante, de pé, em perfeito estado para apalazados; a tratar na rua do Padre Floriano n. 47

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe e lave, para pequena familia, á tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

Aluga-se

Aluga se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora n. 109 A.

Cosinheira

Precisa-se de uma, no Pateo do Paraiso n. 14.

Vende-se

Uma mobilia de páo carga e um toilette, á tratar na rua do Jardim n. 7.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Cofre Milners'

Vende-se um, grande e quasi novo, á tratar na rua da Madre de Deus n. 6.

ILEGÍVEL

✝

Bacharel Joaquim Ferreira Chaves

Maria da Gloria Ferreira Chaves, desembargador Joaquim Ferreira Chaves Filho e sua familia, (ausentes) bacharel Aprigio Augusto Ferreira Chaves e sua familia, (ausentes) Candido Eustorgio Ferreira Chaves e sua familia, Jovelina Amalia Ferreira Chaves, bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo e sua familia, (ausentes) Ifalina de Carvalho Chaves e sua filha, Luiz de Carvalho Chaves, Hermino F. Chaves e sua familia, José F. Chaves e sua familia, Manoel F. Chaves e José C. Figueira e sua mulher, viuva, filhos, genro, noras, irmã e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos do seu inolvidavel esposo, pai, sogro e tio, que se dignaram acompanhal-o a sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 7º dia do seu fallecimento.

✝

Devoção

DE SANTA THEREZA DE JESUS, DA RUA DO NOGUEIRA N. 3

De ordem do nosso irmão presidente, tenho a honra de convidar a todos os charissimos irmãos, parentes e amigos do nosso finado irmão, Estevão Bernardino de Senna, para assistirem a missa que mandamos rezar no dia 13 do corrente, pelas 6 horas da manhã, no convento do Carmo, e desde já confessam-se agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Secretaria da Devoção de Santa Thereza de Jesus, em 11 de Agosto de 1896

O secretario,
João Zeferino da Assumpção.

✝

José Francisco Carneiro

Candida Leopoldina de Mello Carneiro, Tertuliano de Mello Carneiro, Francisca Maria Carneiro Coelho, Lucia Maria Carneiro da Annunciação, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido e irmão, José F. Carneiro, e bem assim as illustradas redacções desta capital, as benemeritas lojas maçonicas e ao directorio do partido republicano convidando-os para assistirem ás missas que serão celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 13 do corrente.

Genciano dos Santos Selva

Amelia Fernandes Selva e seus filhos, Juventino dos Santos Selva, Jovelino dos Santos Selva, Theodomiro dos Santos Selva, José dos Santos Selva, Alexandre dos Santos Selva, Philomeno dos Santos Pinto, Elisa dos Santos Selva, Antonio Joaquim Fernandes da Selva, Antonio Joaquim Fernandes da Selva Junior, agradecem a todos os seus parentes e amigos, a irmandade de Nossa Senhora do Terço, a Sociedade 24 de Maio, por terem acompanhado os restos mortaes do seu charo esposo, pae, irmão, genro e cunhado Genciano dos Santos Selva, até a sua ultima morada, e de novo convidam para assistirem a missa do setimo dia do seu fallecimento, que terá logar na egreja de Nossa Senhora do Terço, pelas 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, desde já confessam-se penhorados.

✝

José Francisco Carneiro

O Dr. Barros Carneiro e sua familia, agradecem as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu tio e amigo, José Francisco Carneiro, as quaes lhes enviaram pesames, convidando a para as missas, que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, na quinta-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

✝

Maria Adelaide Vital de Oliveira

Maria Emilia Vital Sabino e seus sobrinhos convidam seus parentes e mais pessoas de suas relações de amizade, para assistir á missa de 7º dia que mandam celebrar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de 17 do corrente, pelo descanço eterno de sua presadissima irmã e tia, Maria Adelaide Vital de Oliveira, antecipando a todos que concorrerem aquelle acto o mais sincero reconhecimento.

✝

Tenente João Manoel de Siqueira

Joaquina Maria de Siqueira, suas filhas, genros e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos e os de seu finado filho, irmão, cunhado e pai, João Manoel de Siqueira, para assistirem ás missas que mandam rezar por alma do mesmo finado, 30º dia de seu fallecimento, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3ª de S. Francisco, agradecem a todos este acto de caridade.

✝

Francisco Melitino Ferreira

Illuminata Saturnina Ferreira Duarte e seus filhos, Euzebia da Conceição Ferreira e filhas, convidam aos parentes e amigos de seu nunca esquecido esposo, pai, filho e irmão, Francisco Melitino Ferreira, para assistirem ás missas que farão celebrar na igreja de S. Gonçalo, sexta-feira, 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, 30º dia de seu passamento, e por este acto de religião e caridade confessam-se a todos eterna gratidão.

Flores da Selva

Livro de poesias da poetisa D. Maria Bezerra recentemente publicado, com uma carta-prologo de Manoel Arão.

A' venda na Livraria Internacional de Francisco Soares Quintas.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

✝

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo

1.º ANNIVERSARIO

Julia Adelaide da Silva Azevedo (ausente) Julita Gouveia e seus filhos, Maria Azevedo, Julia Azevedo, Dr. Manoel Polycarpo de Azevedo Junior, sua mulher e filhos, Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, sua mulher e filhos, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, sua mulher e filhos (ausentes), convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu nunca esquecido e prezado marido, pai, sogro e avô, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

Francisco Militino Ferreira

A Directoria desta Sociedade manda celebrar no convento do Carmo, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma de seu prestimoso consocio Francisco Militino Ferreira, para o que convida a todos os parentes e amigos do finado á assistirem a este acto de religião e reconhecimento.

Recife, 12 de Agosto de 1896.

A Directoria.

✝

Luiz José de Magalhães

Tavares & Freire e Pereira & Magalhães agradecem penhorados por si e em nome da familia do fallecido, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu presado amigo Luiz José de Magalhães, e de novo as convidam para assistir ás missas que por sua alma mandam rezar na igreja do Espirito Santo, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu infausto passamento, pelo que se confessam agradecidos.

AMA

Precisa-se de uma, á tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 10, 1º andar.

Terreno

Vende-se um grande terreno, no Espinheiro, com 350 palmos de frente, na rua da Hera e 320 na rua de Santo Elias e 320 no becco do Espinheiro, dirija-se ao dono J. Fausiano, 62, rua Conselheiro Peretti, antiga da Roda.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros, compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usão do fumo não desejem vr sua saude alterada.

Es'a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles duas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc.

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA
L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter ORIZA-OIL Oleo Superior.
Nº 290 ORIZA-POWDER Pós de flores de arroz da Carolina.
Nº 162 ESS-ORIZA Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo illustrado.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
Sete medalhas de ouro

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD e Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAËVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | Acautelar-se das falsificações e imitações
A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS
É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON. 24 Old Bond Street, LONDRES

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES DO ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO DO ESTOMAGO.
A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

O APIOL DOS DRES JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

FALTA DE APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA
VERTIGENS, CONGESTÕES
MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
PURGANTES E ANTISEPTICOS
Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Fa ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

OLEO DE HOGG de Figado Fresco de Bacalháu
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, PHARMco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituinde-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN
Pharmaceutico. PARIS — Boulogne
Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das Doenças do estomago.
Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.
Depositarios no PERNAMBUCO C.ia de Drogas e Prodos Chimcos

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em [illegible] todos os padrões, e por preços razoaveis.

Possuem bons artistas, os que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Criado

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve solêza.
Couve bomberda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Sortimento completo de madeiras de Pinho, n Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 21,

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, á tratar na rua da Conceição n. 1, na Torre, idade de 12 á 14 annos.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

Bom negocio

Traspassa-se com arrendamento um excellente estabelecimento na rua Nova, quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua larga do Rosario n. 24, casa loterica.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ao commercio

Lucas Mello & C., avisam ao commércio que compraram a Manoel Affonso de Albuquerque, a casa de negocio na povoação de Tigipió; portanto, quem se julgar com direito a mesma casa, por conta ou outro qualquer titulo de mercadorias o estabelecimento, compareça dentro de [illegible] dias para receber o seu credito.

Recife, 12 de Agosto de 1896.

Cavallos de corrida

Ainda estão por vender Malor, Moscardo e Mascote. Quem primeiro se apresentar com [illegible] contos de réis, terá a preferencia. (Estão perfeitos e bons). Rua da Madre de Deus n. 6.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, com [illegible] de tres oratorios e mais um para sacra. [illegible] a tratar na rua Nova com Giraud.

TINTURA UNICA instantanea
Para a BARBA e o CABELLO
(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem
PARIS, FILLIOL, RUE LAFAYETTE, 53
Deposito em Pernambuco: Ca de Drogas e Productos chimicos.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo Rosario n. 13.

Ao commercio e ao publico

Madeira & C. declaram aos seus amigos, ao commercio e ao publico, que tendo contractado para fabricação de todos os productos alcoolicos de sua grande fabrica, um habilissimo fabricante especialista na preparação dos vinhos, cognacs, licores, etc., de fructas do paiz, acham se portanto em condições de melhor servirem do que qualquer dos seus competidores, outrosim, declaram que a começar do 1º de Agosto vindouro as condições de vendas para os vinhos, cognac, licôres e outros preparados de fructas do paiz, são as seguintes: pago na occasião da compra, 15 % de desconto; em 30 dias, 14 %; em 60 dias, 13 %; e em 90 dias, 12 %; findo estes prasos não haverá mais desconto algum.

Recife, 29 Julho 1896.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

PURA. SAUDAVEL. REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favoravel, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

PARA MESA

VINHO BEATE CALEM

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos e molhados

ILEGÍVEL

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. . de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-5

TELEPHONE 323

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$ e 15.
Sedas escocezas sortida de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sed s chamalotad s de cores e pretas de 4$ a 1$500 o covado.
Sur-ks de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damascés de seda, cores lindas e variadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$000 a 1$500 o covado.
Repa franceza, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Gorgurão adamascado, fino de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemiras, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu um variadissimo sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n. 210

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, fetas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas - Dominan & C. e Fernando de Oliveira — S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

31 ---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, papéis, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, e basta te conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer ao mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.— Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FOLHETIM 168

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXXIV

(Continuação)

Muito admirada, ia abrindo a bocca para lhe perguntar o que desejava, mas o visitante—ainda o pseudo-Grancey—não lhe deu tempo.

— Mora aqui a Sra. Joanna Rivat? perguntou elle.

— Sim, senhor... balbuciou Rosa. E ia ajuntar: — Mas não se acha em casa...

Antes que ella fallasse, tornou Grancey:

— Queira desculpar o incommodo, minha senhora, mas um dever imperioso obriga-me a pedir um momento de attenção á Sra. Joanna Rivat.

— A Sra. Rivat sahio... respondeu a moça.

— Quando voltará?

— Não sei...

— Mas é á Sra. Rosa que tenho a honra de fallar...

— Sim, senhor...

— Esta certa de não ter outro nome!?

A moça córou.

— Creio... balbuciou interdicta.

De Grancey continuou:

— Ha dezoito annos, recolhida dos braços de sua mãi moribunda, nos ultimos dias da communa, foi depositada na assistencia publica.

Rosa estremeceu.

Essas palavras—assistencia publica—produziram-lhe na alma um terror profundo.

O homem que alli estava evocando essas tristes recordações não seria um um enviado da assistencia publica, encarregado de a prender e punir pela sua fuga?

O ex-praticante de advogado percebeu-lhe o medo, mas não podia atinar com a causa delle.

— Não se assuste, minha senhora, disse vivamente, e nada receie de mim... Venho como amigo cumprir um dever sagrado que me foi imposto por sua familia...

— Minha familia... repetio Rosa; minha familia... Então eu tenho familia?...

— Ouça, tornou de Grancey n'uma voz grave e ao mesmo tempo persuasiva. Ouça-me com attenção... trata-se da sua felicidade e talvez—agora que a conheço—da minha... E' preciso não só me ouvir, mas tambem responder ás minhas perguntas, por mais indiscretas que ellas pareçam... Em primeiro lugar, devo dizer quem sou... Chamo-me o visconde Georges de Grancey...

Rosa fitou os grandes olhos puros no pseudo-visconde e murmurou:

— Georges de Grancey...

O cumplice de Gilbert e de Duplat continuou:

— Sou amigo daquelles que, após as revelações de um homem encontrado por acaso providencial, vêem na senhora a criança arrancada á sua ternura em circumstancias horriveis... O homem em questão chama-se Jules Servaise...

A moça estremeceu de novo.

— E' o nome de um dos que me levaram á *mairie* do onze districto,—exclamou ella—e que lavraram um processo verbal do meu deposito...

— Em 28 de Maio de 1871...

— Sim, senhor.

— A senhora conhece então esse processo verbal?...

— Conheço, sim, senhor...

— Como?

— Pedi cópia á assistencia publica...

— Nos termos desta... conseguintemente...

De Grancey tirou da carteira a acta que Servais Duplat adquirira na *mairie* do onze districto dias antes e leu-a em voz alta...

— E' isso... é isso mesmo! disse Rosa quando elle terminou a leitura.

O ex-praticante de advogado tornou:

— A senhora foi confiada a uma ama de Saint-Maur-des-Fossés, mais tarde entrou em aprendizagem e annos depois n'uma escola profissional de enfermarias... D'ahi sahio para entrar no asylo de alienados de Blois, d'onde fugio, sendo considerada morta... Tudo isto é verdade, não é? Creio que me não engano, e a senhora é a mesma que ha deus mezes procuro, guiado pelas indicações de Jules Servaise.

— Tudo isso é verdade, senhor..... respondeu Rosa cada vez mais timida.

— Portanto, minha senhora, eu teria grande prazer em leval-a ao seio de sua familia... a seu pai...

— E á minha mãi, não é assim? exclamou a moça, juntando as mãos n'um gesto tocante de supplica.

LXXV

De Grancey meneiou a cabeça.

— Somente a seu pai, minha senhora... tornou logo.

Os olhos da rapariga humedeceram-se.

— E' verdade... murmurou ella. Minha mãi morreu de uma bala... eu sabia... mas ainda tinha esperança...

— Sua mãi não morreu... replicou o antigo forçado.

— Está viva? gritou Rosa n'um impeto de alegria. Oh, bem razão tinha eu para esperar...

— Não se alegre, minha senhora... Estas palavras gelaram a moça.

— Porque? balbuciou ella. Porque não me alegrar, se minha mãi ainda existe?

— Porque apenas o corpo della está vivo... sua intelligencia está morta... Ella está louca...

— Louca... repetio Rosa com assombro, como esteve mamãi Joanna!

— Ha muito tempo. Encontrada no meio dos cadaveres que juncavam a rua da Roquette na manhã de 28 de Maio de 1871, mal respirava e levaram-na para o hospital... Foi lá que seu pai a encontrou e que soube que, fugindo de sua casa incendiada, conduzindo a senhora nos braços, cahio ferida por um estilhaço... Alguem, que passava, arrancou-a das mãos da moribunda, que salvou-se, mas perdeu a razão...

— Pobre mãi! pobre mãi! soluçou Rosa. Mas, porque meu pai não me procurou depois?

— Não lhe faça a injustiça de o accusar, minha senhora. Ha dezoito annos que elle vive a procurar, sem o menor resultado. Como encontrar o homem que a recolheu? Não havia sequer indicio... Foi preciso, repito, um acaso providencial para que seu pai o encontrasse; d'ahi as indicações que me guiaram no empenho de felicitar o melhor dos homens, que ha tantos annos chora sua filha...

— Por que me disse o senhor que a assistencia publica suppõe-me morta?.. perguntou a rapariga.

Isso não era pergunta que embatucasse o antigo praticante de advogado, amplamente informado por Servais Duplat.

— No asylo de alienados de Blois, onde, procurando-a sempre, por fim cheguei, respondeu elle, disseram-me que a senhora havia desapparecido e que tudo fazia crer em sua morte... em seu suicidio...

— Meu suicidio? repetio Rosa estupefacta.

— Attribuiram-n'o ao desgosto que lhe causara a partida de uma pobre mulher, a quem a senhora muito estimava. Esse desgosto fel-a cahir gravemente doente, tornando-a triste, muito triste, a ponto de se acreditar no seu suicidio.

Rosa chorava.

O ex-praticante de advogado continuou:

— ... excepto eu...

— Excepto o senhor? fez a moça erguendo para elle os grandes olhos humidos.

— Sim, senhora, e vai saber porque. Imaginei que tendo a partida de Joanna Rivat lhe causado desgosto, era logico suppôr que a senhora fugira do asylo de Blois, não para morrer, mas para ir ao encontro della, uma vez que sem ella não podia viver. D'ahi novas indagações, nova pista a seguir... Nada me fazia desanimar; eu não recuava diante de obstaculo algum, e, a custa de muita fadiga, consegui encontrar Joanna Rivat, a mendiga de Saint-Sulpice, e os factos me deram razão, porque tambem a encontro agora...

Era impossivel á moça pôr em duvida uma só das explicações de seu visitante, não só porque eram logicas, como porque eram baseadas na verdade.

— Com effeito, senhor, eu amava e ainda amo Joanna Rivat de todo o meu coração... Ella soffreu tanto!!...

— Mas Joanna Rivat não é sua mãi, minha senhora, tornou com vehemencia o pseudo-Grancey, que não queria que aquella ternura lhe fosse obstaculo. Sua mãi, sua verdadeira mãi, existe, tambem soffreu cruelmente, a ponto de perder o juizo...

Quem sabe se a sua presença não lhe restituirá a razão?... A senhora tem seu pai, que ha dezoito annos não a vê, e que, de tanto a esperar, ficou com os cabellos completamente brancos... Como elle vai ficar satisfeito e como a ha de amar! Que felicidade para elle! Eis a sua familia, a sua unica familia, porque Joanna Rivat é uma estranha... Creia no que lhe estou dizendo, minha senhora...

— Creio, sim, senhor, disse a moça, não podendo conter os soluços. Perdôe-me estas lagrimas, esta commoção... E' natural... sua visita... a incumbencia que o senhor traz... tudo isso me abalou... Parece até uma cousa prodigiosa, quasi incrivel o que acaba de me dizer de meu pai, de minha mãi, justamente na occasião em que a Sra. Joanna Rivat deixa esta casa para ir buscar as filhas que lhe roubaram e que lhe vão restituir...

(Continua).

Typographia do *Diario*

ILEGÍVEL